



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9597, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede revisão geral de remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, na forma que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os vencimentos e as vantagens pessoais incorporadas dos servidores integrantes do Quadro Permanente do Poder Legislativo ficam reajustados em 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), a partir de 1º de maio de 2015.

§ 1º Aos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Legislativo aplicam-se o disposto no *caput* deste artigo, conforme preceitua o § 8º, do art. 40, da Constituição Federal.

§ 2º Ficam reajustados no mesmo índice os valores das funções gratificadas símbolos FG-1, FG-2, e FG-3 constantes do Anexo III, à Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as alterações posteriores, da Função Gratificada Símbolo FGG, dos cargos de direção e de assessoramento superior e dos cargos em comissão do Gabinete Parlamentar constantes, respectivamente, do art. 8º e dos Anexos I e II, da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de
junho de 2015.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1390, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 3.306.825-5/2007, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1942 de 25 de Julho de 2008**, que aposentou a servidora **Francisca Dantas de Alencar**, matrícula n.º. 570397-01, na parte relativa ao cargo, para *considerar como sendo Profissional de Educação, Classe II, Padrão "C"*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1391, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 5.936.163-5/2014, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 581, de 10 de março de 2015**, que aposentou a servidora **Lucilene Maria dos Santos, matrícula nº. 181129-01**, na parte relativa à fundamentação legal, para considerar como sendo *com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV*, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1392, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Dorothea Oliveira dos Santos**, **matrícula n.º. 103209-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “H” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 815,90** (oitocentos e quinze reais e noventa centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 489,54** (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 6.073.319-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1393, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Janete Alves Gratão**, matrícula n.º. 585297-01, aposentada no cargo de **Agente de Apoio Administrativo**, Nível I, Referência “C”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,24/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 anos 02 meses e 28 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 434,10** (quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 130,23** (cento e trinta reais e vinte e três centavos), nos termos do Processo n.º. 5.824.601-8/2014.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1394, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VI, e 7º, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Valeria de Cassia Rodrigues Lobo**, matrícula n.º. **311022-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “H”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.567,96** (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 815,61** (oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 1.070,39** (hum mil, setenta reais e trinta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 5.911.317-8/2014 e 5.941.584-1/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1395, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria das Graças de Paula, matrícula n.º 574759-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “B”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,71/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 anos, 08 meses e 20 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 464,69** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.343.687-1/2013.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1396, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Diva Leite Teixeira, n.º. 343307-01**, aposentado no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **17,85/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 anos, 10 meses e 10 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.923,87** (hum mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.107.110-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1398, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria de Jesus Costa “A”**, matrícula n.º **61794-01**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.126,15** (hum mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 101,35** (cento e um reais e trinta e cinco centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 563,08** (quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 878.877-4/1995 e 5.852.790-4/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1399, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **José Ricardo França**, viúvo da ex-servidora **Ordalia Maria de Camargos França**, matrícula n.º 396524-02.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 919,87** (novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 110,38** (cento e dez reais e trinta e oito centavos) e **Quinquênios (02): R\$ 183,97** (cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); nos termos dos Processos n.ºs 5.711.107-1/2014 e 6.148.817-1/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1400, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Aurea Fernandes Neivas**, viúva do ex-servidor **Francisco de Abreu Neivas**, matrícula n.º. 22616-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 8.882,15** (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, nos termos dos Processos n.ºs 0150-8/75 e 6.130.357-0/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1401, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

I - manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

II – considerar a continuidade do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

1- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA CPF nº 975.526.311-04	Gerente - Secretaria-Geral	CDI-1
ANNA RAQUEL GOMES PEREIRA CPF nº 971.911.081-34	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
CACILDA FATIMA DA SILVA CPF nº 308.434.301-25	Ouvidor-Geral	CDS-4
ALANNA HOSANA ALBERNAZ CPF nº 035.527.541-48	Gerente – Gerência de Atendimento ao Cidadão	CDI-1
LUCIMARA CORREA BITTENCOURT TEIXEIRA CPF nº 574.088311-34	Diretor -Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
NARCIZO PEREIRA FE FILHO CPF nº 061.342.971-00	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
AFONSO HENRIQUE MORENO GONÇALVES CPF nº 516.916.551-04	Gerente – Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO CPF nº 292.530.711-68	Diretor – Diretoria de Controle da Gestão	CDS-4
RODRIGO RESENDE DE MELLO CPF nº 954.976.091-04	Gerente – Gerência de Exame Prévio – Diretoria de Controle da Gestão	CDI-1
DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA CPF nº 960.172.951-87	Gerente – Gerência de Análise de Contas de Gestão – Diretoria de Controle da Gestão	CDI-1
JOÃO PAULO PEREIRA CPF nº 712.985.331-04	Gerente – Gerência de Análise de Contratos e Convênios – Diretoria de Controle da Gestão	CDI-1
NEYTON GUIMARAES ROSA CPF nº 497.639.701-72	Gerente – Gerência de Análise de Obras Públicas – Diretoria de Controle da Gestão	CDI-1
HELI CAMILO DO NASCIMENTO CPF nº 094.628.991-34	Gerente – Gerência de Contas de Governo – Diretoria de Controle da Gestão	CDI-1
PATRICIA MARTINS WANDERLEY CPF nº 517.591.951-20	Diretor – Diretoria de Auditoria-Geral	CDS-4
CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS CPF nº 892.820.351-15	Gerente – Gerência de Auditoria da Folha de Pagamento – Diretoria de Auditoria-Geral	CDI-1
MIRTES SUELY MACEDO CASTRO CPF nº 286.025.871-04	Gerente – Gerência de Auditoria Geral – Diretoria de Auditoria-Geral	CDI-1
IEDA SALVADOR SILVA RAMOS	Corregedor-Geral	CDS-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CPF nº 575.776.681-68		
JANAINÉ BORGES DA SILVA CPF nº 000.678.091-11	Gerente – Presidência da Comissão Permanente de Sindicância – Corregedoria-Geral	CDI-1
EVELYN LELITSCEWA DA BELA CRUZ ARANTES CPF nº 478.705.321-34	Gerente – Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar – Corregedoria-Geral	CDI-1

2- AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA - AGMGO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LARISSA ROSA DOS SANTOS CPF nº 010.618.111-40	Gerente - Secretaria-Geral	CDI-1
SIZEMAR BATISTA MAMEDE CPF nº 470.866.701-97	Gerente – Gerência da Corregedoria-Geral	CDI-1
EMIVALDO GONÇALVES DA COSTA CPF nº 363.670.101-06	Comandante – Comando Operacional da Guarda Municipal	CDS-4
IZABELA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS CPF nº 227.576.781-91	Assessor de Políticas Sobre Drogas	CDS-4
JOELMA MENDONÇA FERREIRA CPF nº 827.745.101-63	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
ISABEL TAVEIRA DE AZEVEDO CPF nº 711.881.181-53	Diretor – Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
ELY JOSE DE OLIVEIRA CPF nº 333.245.141-34	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
NILVA AGUIAR DE BARROS LEMES CPF nº 348.474.641-68	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
LUIZ CARLOS DIAS DOS REIS CPF nº 382.936.501-25	Gerente – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ROGERIO MOREIRA DE SOUZA CPF nº 937.125.961-20	Gerente – Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ANDERSON SALES DE FARIA CPF nº 787.356.611-00	Diretor – Diretoria do Sistema de Defesa Social	CDS-4
EBIO CLESER BORGES CPF nº 798.971.691-72	Gerente – Gerência de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação – Diretoria do Sistema de Defesa Social	CDI-1
MARCELO LUZ DOS SANTOS CPF nº 707.161.961-15	Gerente – Gerência de Articulação e Integração de Ações de Segurança e Defesa – Diretoria do Sistema de Defesa Social	CDI-1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1402, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

I - manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto, para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

III – considerar a continuidade do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

1- GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARY-LENE CAMILO RIBEIRO CPF nº. 628.502.106-68	Gerente – Gerência de Atos de Pessoal – Subchefia de Gabinete de Despacho	CDI-1

...

2- GABINETE DO VICE-PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ALBANI SOARES FERREIRA CPF nº. 331.104.921-72	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CDS-6
MARIA ALZIRA DE BARROS NASCIMENTO CPF nº. 469.587.541-15	Assessora de Imprensa	CDS-6
WANESSA APARECIDA SILVA LOPES CPF nº. 036.273.951-07	Gerente - Secretaria-Geral	CDI-1
JOSE PEREIRA GALVÃO CPF nº. 133.209.041-91	Gerente - Secretaria-Geral	CDI-1

...

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ARISTIDES DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR CPF nº. 591.858.561-34	Chefe de Gabinete	CDS-6
RAFAEL JUVENAL DA SILVA MENDES CPF nº. 942.057.521-72	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
MARCOS ANTONIO ALFAIA CPF nº. 101.089.471-49	Diretor - Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
LUIZ FERNANDO BARBOSA CPF nº 168.720.701-10	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
HESLY DOMINGUES FILHO CPF nº 180.462.151-04	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ADRIANA PEREIRA FERNANDES CPF nº 548.378.801-00	Gerente – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
IAMAR ZUZA DE ARAÚJO CPF nº 549.263.001-68	Gerente – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
JAIME OLÍMPIO DE FREITAS CPF nº 426.617.301-68	Gerente – Gerência do Paço Municipal - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
FREDERICO RIBEIRO DA SILVA CPF nº 709.340.021-34	Gerente – Gerência de Tecnologia da Informação - Diretoria de Administração e	CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Finanças	
MIGUEL TIAGO DA SILVA CPF nº 190.429.571-15	Superintendente – Superintendência da Casa Civil e Articulação Política	CDS-6
PAULO GOUTHIER JUNIOR CPF nº 274.029.081-00	Gerente – Gerência de Imprensa Oficial - Superintendência da Casa Civil e Articulação Política	CDI-1
ADRIAM RODRIGUES DA SILVA CPF nº 943.970.581-72	Diretor – Diretoria Técnico- Legislativa	CDS-4
DANIELA DOS SANTOS ANJO CPF nº 493.771.081-87	Gerente – Gerência de Revisão de Redação Oficial - Diretoria Técnico-Legislativa	CDI-1
PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA CPF nº 825.838.541-00	Gerente – Gerência de Consolidação Legislativa - Diretoria Técnico-Legislativa	CDI-1
GERALDA GONZAGA DE CASTRO CPF nº 194.547.911-68	Diretor – Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar	CDS-4
LUIZ CARLOS DAS DORES CPF nº 386.164.321-91	Gerente – Gerência de Ações Comunitária e Participação Popular - Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar	CDI-1
BELGI FERREIRA DA SILVA CPF nº. 310.814.101-59	Assessor Especial Técnico II	AET-2
AGNALDO SILVA BARBOSA CPF nº. 815.983.431-49	Assessor Especial Técnico I	AET-1
HEDER SANDS FLORES DE OLIVEIRA CPF nº. 712.555.241-20	Assessor Especial Técnico I	AET-1

...

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA SALVIANO CAMPOS CPF nº. 022.598.571-32	Assessor Especial I	AE-1
CRISTIANE PIRES LIMA SOARES CPF nº. 523.376.581-04	Assessor Especial I	AE-1
EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO CPF nº. 005.015.831-73	Assessor Especial I	AE-1
FÁBIO ALVES MARQUES CPF nº. 696.518.171-00	Assessor Especial I	AE-1
MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA CPF nº. 969.039.101-15	Assessor Especial I	AE-1
MONICA LUIZA VICZNEVSKI CPF nº. 959.758.961-34	Assessor Especial I	AE-1
PATRICIA DE AQUINO SILVA CPF nº. 709.675.201-34	Assessor Especial I	AE-1
SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA CPF nº. 022.984.941-50	Assessor Especial I	AE-1

...



PREFEITURA DE GOIÂNIA

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANO SILVA REZENDE CPF nº 500.045.221-68	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA CPF nº 598.809.531-34	Gerente – Secretaria-Geral	CDI-1
GLEIDY ELMICE BARBOSA FRANCO CPF nº 005.850.491-57	Diretor – Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
ROSANGELA BARBOSA DANTAS CPF nº 003.533.231-01	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
CLEUSA CÂNDIDA DA SILVA CPF nº 418.470.591-04	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ANE LEUZA DA CONCEIÇÃO PINTO CPF nº 002.209.611-66	Gerente – Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
AURINEDE BORGES MARINHO CPF nº 315.618.371-72	Diretor - Diretoria de Execução de Políticas para as Mulheres	CDS-4
NATHALIA OLIVEIRA FERREIRA CPF nº 041.100.101-95	Gerente – Gerência de Articulação e Políticas para a Mulher – Diretoria de Execução de Políticas para as Mulheres	CDI-1
FATIMA ARAUJO GONÇALVES CPF nº 719.305.231-49	Gerente – Gerência das Unidades de Atendimento à Mulher – Diretoria de Execução de Políticas para as Mulheres	CDI-1
CENIZIA DOS SANTOS SPINDOLA CPF nº 331.088.461-91	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa da Casa Abrigo da Mulher	CDI-3

...

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS CPF nº 893.778.931-00	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

8- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JOÃO BOSCO PIRES DA SILVA CPF nº. 270.159.471-53	Chefe de Gabinete	CDS-6



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ELZA ALVES RABELO CPF nº 122.664.501-15	Gerente – Gerência de Articulação Política - Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar	CDI-1

...

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LEOLINA FREITAS DA SILVA CPF nº 917.566.001-63	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II – Centro de Saúde da Família Conjunto Vera Cruz I	FC-SAÚDE – 1
MARA CRISTINA PACHECO SUASSUNA CPF nº 251.757.501-00	Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário - Sul	FC-SAÚDE – 3
BRUNO SÉRGIO ALVES SILVA CPF nº 004.164.231-75	Gerente – Gerência de Controle de População Animal – Diretoria de Vigilância em Zoonoses	CDI-1
ROBERTA MEDEIROS POLASTRI VIEIRA CPF nº 692.852.924-53	Gerente – Gerência de Auditoria e Vistoria – Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle	CDI-1

...

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ISABELA DIAS GARCIA EIREA CPF nº 029.449.251-80	Chefia da Advocacia Setorial	CDS-4
ALESSANDRA DOS SANTOS MENEZES GONÇALVES CPF nº 007.598.881-08	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa do Centro de Formação da Mulher	CDI-3

...

4- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARCIA PEREIRA CARVALHO CPF nº. 243.296.571-04	Chefe de Gabinete	CDS-6

...



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1403, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

I - manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto, para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

III – considerar a continuidade do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ELNEI CÂNDIDA DE PAIVA NEVES CPF nº. 371.143.441-04	Assessor Especial Técnico III	AET-3
MAYANNA KORALINA DA ROCHA CPF nº. 017.348.431-01	Gerente – Gerência de Legislação – Diretoria Técnico- Legislativa – Superintendência da Casa Civil e Articulação Política	CDI-1

...

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO CPF nº. 440.795.241-53	Gerente – Secretaria-Geral	CDI-1
MARCIA REGINA ARAÚJO CPF nº. 760.829.031-53	Assessor – Assessoria de Divulgação Institucional e Publicidade	CDS-4
DENISE BARBOZA RIBEIRO CPF nº. 011.354.611-47	Assessor de Comunicação I	CDS-4
CLÁUDIO MARQUES DUARTE CPF nº. 469.932.151-87	Assessor de Comunicação I	CDS-4
MAURO JUNIO RODRIGUES SILVA DE MORAES CPF nº. 954.269.731-72	Assessor de Comunicação I	CDS-4
MONIQUE ISABELLE MARTINS PACHECO CPF nº. 009.430.071-27	Assessor de Comunicação I	CDS-4
RIMENE LOPES AMARAL CPF nº. 759.918.371-04	Assessor de Comunicação I	CDS-4
VALERIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA CPF nº. 472.059.541-34	Assessor de Comunicação I	CDS-4
EMELINE DINIZ SILVA CPF nº. 719.285.101-91	Assessor de Comunicação I	CDS-4
GISELLE VANESSA DA COSTA CARVALHO CPF nº. 007.611.451-17	Assessor de Comunicação I	CDS-4
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF nº. 355.251.501-15	Assessor de Comunicação I	CDS-4
DENISE FERNANDES NASCIMENTO CPF nº. 787.448.901-25	Diretor – Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
FRANCISCA RODRIGUES QUEIROZ DE FREITAS CPF nº. 196.793.001-53	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ELAINE ALVES LOBO CORREA CPF nº. 714.094.161-00	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

FABRICIO DIAS DE CARVALHO CPF nº. 800.144.531-34	Gerente – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
SIRLENE MACEDO DE MENDONÇA CPF nº. 355.555.641-04	Diretor – Diretoria de Jornalismo	CDS-4
LUCIANA KARYN DO PRADO CPF nº. 954.050.031-15	Gerente – Gerência de Comunicação - Diretoria de Jornalismo	CDI-1
IVANIR PEREIRA PINHEIRO CPF nº. 402.579.401-20	Assessor Especial II	AE-2
EDILSON CANDIDO GOMES CPF nº. 077.021.968-31	Assessor Técnico I	AT-1
HUMBERTO EURIPEDES DA SILVA CPF nº. 283.391.771-68	Assessor Técnico I	AT-1
FLAVIO DE PAULA CANEDO JUNIOR CPF nº. 025.450.331-46	Assessor Especial Técnico II	AET-2

...

3- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
PAULO CESAR DE MELO CPF nº. 517.247.071-91	Gerente – Secretaria-Geral	CDI-1
OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA CPF nº. 420.788.573-00	Gerente – Gerência de Investimentos	CDI-1
LUIS FERNANDO XAVIER DE SOUZA CPF nº. 009.815.415-00	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
MILLA ROSA PEIXOTO CPF nº. 920.653.331-20	Diretor – Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
KARLA ALVES RODRIGUES CPF nº. 002.446.311-66	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
LUCIMAR MODESTO DE ARAÚJO SANTOS CPF nº. 394.484.281-20	Gerente – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
REGINA AMÉLIA DO AMARAL MARTINS CPF nº. 809.983.561-15	Diretor – Diretoria de Benefícios Previdenciários	CDS-4
CLEBER CLEITON DE OLIVEIRA CPF nº. 886.879.451-91	Gerente – Gerência de Controle de Benefícios - Diretoria de Benefícios Previdenciários	CDI-1
FÁBIO PEREIRA MELLO CPF nº. 716.706.881-00	Gerente – Gerência de Custeio - Diretoria de Benefícios Previdenciários	CDI-1

...

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS****1- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
HANNA MTANIOS HANNA JUNIOR CPF nº. 549.125.201-87	Chefe de Advocacia Setorial	CDS-4

**2- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
GOIÂNIA - IPSM**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ROGÉRIO DA SILVA KRUK CPF nº. 803.011.771-04	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ADEMAR CARDOSO DOS SANTOS CPF nº. 117.696.021-00	Gerente – Gerência de Aposentadorias e Pensões – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1404, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

I - manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

III – considerar a continuidade do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JOAQUIM CRUZ DE LIMA CPF nº 062.887.661-00	Assessor Técnico II	AT-2

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
BARBARA MIYUKI KODAIRA CPF nº 306.343.598-86	Assessor Especial Técnico II	AET-2

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
OLGA MARIA SAAB RIBEIRO SIQUEIRA CPF nº 394.368.961-15	Chefe de Gabinete	CDS-6
MARIA DE FÁTIMA GRANGEIRO TEIXEIRA CPF nº 133.142.381-34	Gerente - Secretaria-Geral	CDI-1
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 191.126.101-00	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
MARCIA WÂNIA DA SILVA GUARNIERE CPF nº 514.880.861-68	Diretor - Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
MARCELLO TEODORO DIAS CPF nº 467.767.101-04	Gerente - Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
LUIZ PEREIRA DA SILVA CPF nº. 449.735.271-49	Gerente - Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARILENE PIRES DA SILVA CPF nº 392.156.521-91	Gerente - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO CPF nº. 392.119.161-00	Gerente - Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
EDERSON SARAIVA CPF nº. 033.505.036-08	Diretor – Diretoria Atendimento ao Trabalhador	CDS-4
RAÍSSA ALBERNAZ DE LIMA CPF nº. 031.360.701-00	Gerente - Gerência do Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador - Diretoria Atendimento ao Trabalhador	CDI-1
JEANNE BATISTA DAS VIRGENS OLIVEIRA CPF nº. 837.220.846-87	Gerente - Gerência de Qualificação Profissional - Diretoria Atendimento ao Trabalhador	CDI-1
AMILTON FERREIRA DA SILVA CPF nº. 132.420.671-34	Diretor - Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDS-4



PREFEITURA DE GOIÂNIA

KARLA FERNANDA ALVES DE SOUSA CPF nº. 004.878.651-97	Gerente - Gerência de Apoio ao Empreendedorismo - Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDI-1
PRISCILA DE PAULA E SOUSA CPF nº. 817.228.771-20	Gerente – Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas - Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDI-1
WELLINGTON JOSÉ ALVES MENEZES CPF nº. 191.728.691-00	Gerente - Gerência de Regulação e Habilitação de Feiras Especiais - Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDI-1
FÁBIO CÉSAR FELIPE DIAS CPF nº. 360.014.651-34	Diretor – Diretoria de Abastecimento e Agricultura Familiar	CDS-4
RAFLESÍÁ QUEIROZ COELHO CPF nº. 706.223.961-53	Gerente – Gerência de Abastecimento e Feiras Livres - Diretoria de Abastecimento e Agricultura Familiar	CDI-1
JACIARA CARNEIRO DA SILVA CPF nº. 867.682.981-00	Gerente – Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural - Diretoria de Abastecimento e Agricultura Familiar	CDI-1
WELMA GOULART SILVA CPF nº. 834.484.891-15	Gerente – Gerência de Formento à Agricultura Familiar - Diretoria de Abastecimento e Agricultura Familiar	CDI-1
LUCÉLIO DE CASTRO CPF nº. 706.401.731-87	Diretor – Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação	CDS-4
HUGO RAFAEL MACHADO NEIVA CPF nº. 028.396.511-81	Gerente – Gerência de Teleatendimento e Goiânia Digital - Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação	CDI-1
SERGIO AMARAL KAFURI CPF nº. 263.460.871-34	Gerente – Gerência da Central de Operações e Controle - Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação	CDI-1
RICARDO WAGNER DE CARVALHO CPF nº. 210.800.201-44	Gerente – Gerência de Pesquisa e Inovação em Produtividade - Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação	CDI-1
CESÁR AUGUSTO MARQUES DE SOUZA CPF nº. 467.877.471-87	Superintendente – Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação	CDS-6
JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS RIOS CPF nº. 161.096.001-72	Diretor - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDS-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

RENATA KRATKA CPF nº. 784.089.031-87	Gerente – Gerência de Sistemas Corporativos - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDI-1
ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS CPF nº. 493.784.901-82	Gerente – Gerência de Sistemas Finalísticos - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDI-1
KENIA FIRMINO BRUNO GIANI CPF nº. 516.963.201-00	Gerente – Gerência de Projetos - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDI-1
ANDREA CRISTINA DA SILVA CPF nº. 900.868.801-87	Diretor – Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	CDS-4
LUCIANO NUNES MACHADO CPF nº. 862.167.241-34	Gerente – Gerência de Assistência Técnica - Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	CDI-1
LAIZA EMILIANO GARCIA CPF nº. 801.932.771-15	Gerente - Gerência de Controle, Monitoramento e Execução - Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	CDI-1
JORGE ELIAS HAUN NETO CPF nº. 348.402.061-04	Diretor – Diretoria de Suporte Técnico	CDS-4
RENNER MARQUES SILVA CPF nº. 557.802.101-87	Gerente – Gerência de Banco de Dados e Infraestrutura de Processamentos - Diretoria de Suporte Técnico	CDI-1
WALKER PEREIRA DE SOUZA CPF nº. 122.686.311-68	Gerente – Gerência de Comunicação de Rede - Diretoria de Suporte Técnico	CDI-1

4- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO CPF nº. 004.059.701-61	Gerente – Gerência do Contencioso	CDI-1
ALENICE MOREIRA CALIXTO CPF nº. 486.087.421-87	Gerente – Gerência de Fiscalização Ambiental	CDI-1
CARMEM VALÉRIA LISITA CPF nº. 282.915.571-87	Chefe da Advocacia Setorial	CDS-4
GRAZIELLE PIRES DA SILVA CPF nº. 838.752.631-20	Diretor – Diretoria Administração e Finanças	CDS-4
SELMA DE FÁTIMA DIAS POSE CPF nº. 159.283.301-20	Gerente – Gerência de Apoio Administrativo e Transporte - Diretoria Administração e Finanças	CDI-1
ELCI MARIA CHIOVATO CPF nº. 526.549.401-44	Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria Administração e Finanças	CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CARLOS MURILO DE CARVALHO CPF nº. 218.356.401-68	Gerente – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria Administração e Finanças	CDI-1
JADSON REGO CPF nº. 700.825.531-49	Gerente – Gerência de Planejamento - Diretoria Administração e Finanças	CDI-1
DEUSMAR ALEIXO DA SILVA CPF nº. 117.728.401-49	Gerente – Gerência de Projetos, Arquitetura e Engenharia Ambiental - Diretoria Administração e Finanças	CDI-1
HENRIQUE CARLOS LABAIG CPF nº. 081.034.291-04	Diretor – Diretoria de Gestão Ambiental	CDS-4
KARLA KRISTINA SILVA CAVALCANTE CPF nº. 922.260.191-20	Gerente – Gerência de Contenção e Recuperação de Erosões e Afins - Diretoria de Gestão Ambiental	CDI-1
TIAGO NOGUEIRA MARQUES CPF nº. 771.310.371-68	Gerente – Gerência de Educação Ambiental - Diretoria de Gestão Ambiental	CDI-1
ANATAIR PAULINO DA SILVA CPF nº 280.299.091-87	Gerente – Gerência de Formulação de Políticas e Pesquisa Ambiental - Diretoria de Gestão Ambiental	CDI-1
PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA CPF nº. 718.832.741-68	Gerente – Gerência de Políticas de Manejo de Resíduos Sólidos - Diretoria de Gestão Ambiental	CDI-1
WANDERSON MARINHO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº. 889.497.701-30	Diretor – Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental	CDS-4
JARINA PADIAL MACHADO CPF nº. 911.344.391-72	Gerente – Gerência de Arborização Urbana - Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental	CDI-1
WILMAR PIRES DA SILVA CPF nº. 130.587.971-68	Gerente – Gerência de Parques e Unidade de Conservação - Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental	CDI-1
ERIKA MARIA SIQUEIRA CPF nº. 006.398.401-67	Gerente – Gerência de Proteção e Manejo da Flora e Fauna - Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental	CDI-1
ALTAMIRO ALVES FERNANDES CPF nº. 397.135.041-00	Gerente – Gerência do Jardim Botânico - Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental	CDI-1
CÉLIA MARIA MOTA CPF nº. 530.846.671-87	Diretor – Diretoria de Licenciamento Ambiental	CDS-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CELMA ALVES DOS ANJOS CPF nº. 261.098.911-34	Gerente – Gerência de Normatização Ambiental - Diretoria de Licenciamento Ambiental	CDI-1
MARCELLO MARQUES HONÓRIO SIQUEIRA CPF nº. 962.363.961-91	Gerente – Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - Diretoria de Licenciamento Ambiental	CDI-1
GABRIEL TENAGLIA CARNEIRO CPF nº. 962.583.221-15	Gerente – Gerência de Monitoramento Ambiental - Diretoria de Licenciamento Ambiental	CDI-1
ANTÔNIO FERREIRA BARROS CPF nº. 354.567.521-15	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
ANÉSIO MILLER DOS SANTOS RODRIGUES CPF nº. 787.362.851-53	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
ANDRÉ LUIZ COSTA AZEVEDO CPF nº. 509.018.501-87	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
DARIVAN DA ROCHA NOGUEIRA CPF nº. 389.557.921-15	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
RENATO PEREIRA SILVA CPF nº. 548.445.841-20	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
JEFERSON PIRES MENDONÇA CPF nº. 879.931.711-72	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
MARCIO MARCELO DA SILVA CPF nº. 847.783.421-00	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE CPF nº. 369.160.131-68	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
JOSÉ ROBERTO COSTA CPF nº. 167.762.751-49	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3
RAFAEL CORREIA SILVA ALVES CPF nº. 023.645.111-19	Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque	CDI-3

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS****1- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TRABALHO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
BEATRIZ COSTA FERREIRA DE SOUZA CPF nº 841.049.451-53	Gerente – Gerência de Relações e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho – Diretoria de Atendimento ao Trabalhador	CDI-1
ADRIANY RIBEIRO LEMOS CPF nº. 803.220.341-91	Gerente - Gerência de Fomento às Atividades Econômicas – Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDI-1
JARDERSON ANDRADE CPF nº. 004.685.261-10	Gerente - Gerência de Controle de Feiras e Atividades Informais – Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDI-1

2- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
CAROLINA SAMPAIO CANEDO TOCAFUNDO CPF nº 951.004.401-63	Gerente – Secretaria-Geral	CDI-1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1405, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1.369, de 11 de junho de 2015, na parte relativa ao servidor abaixo relacionado para considerar conforme abaixo especificado:

“...

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA VICENTE ROSA CPF nº. 009.133.131-57	Gerente – Secretaria-Geral	CDI-1

...”

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1406, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Anexo I, do Decreto nº. 1.369, de 11 de junho de 2015, *na parte relativa à nomeação da servidora abaixo especificada*, para considerar conforme ali discriminado:

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARIA PAIXAO SOARES DA SILVA CPF: 917.714.041-91	Chefe de Gabinete	CDS-6

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1407, DE 16 DE JUNHO DE 2015

**Altera o Decreto nº 284, de
28 de janeiro de 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.209, de 08 de dezembro de 2003, e Decretos n.ºs 080, de 14 de janeiro de 2004; 386, de 27 de fevereiro de 2004; 755, de 30 de março de 2004, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 3, alínea “a”, do art. 1º, do Decreto nº 284, de 28 de janeiro de 2014, que nomeou membros titulares da 4ª Câmara da Comissão de Defesa Prévia – CADEP, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

a)

1.

2.

3. *Deuselita Augusta de Sousa e Mendonça*”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1408, DE 16 DE JUNHO DE 2015

**Altera o Decreto nº 1.359, de
08 de junho de 2015.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8º e 16, da Lei Federal n.º 9503, de 23 de setembro de 1997; Decretos n.ºs 768, de 02 de abril de 2004; 793, de 05 de abril de 2004 e 2.485, de 05 de outubro de 2004, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 2, alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº. 1.359, de 08 de junho de 2015, que nomeou membros para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI’S, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a)

1.

2. *Mirley Maria Galdino Rodrigues*

3.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1409, DE 16 DE JUNHO DE 2015

***Classifica as Instituições Educacionais
da Rede Municipal de Educação.***

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º As Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, ficam classificadas em conformidade com os **anexos** a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Anexo I - Atualização de Gratificação de Diretores 2015

nº	Instituições	Diretores	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2013	Gratificação 2015
1	CEI – ASSOC. DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ÉSSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	270881-1	283.799.501-00	22	2	-----	FGD-3
2	CEI- ASSOC. PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	HELEN CONSUELO DELMONDES	542628-2	772.878.941-49	16	2	FGD-4	FGD-4
3	CEI CASA ALVORADA CRISTA	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	378747-2	577.072.941-49	16	2	FGD-4	FGD-4
4	CEI - LAR DE MATILDE	LUDMILA MAGALHÃES DE LIMA	1041266-2	730.0490101-44	27	2	FGD-3	FGD-3
5	CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVÉRIO	556980-2	915.361.621-91	20	2	FGD-4	FGD-3
6	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	GIZELLY DE MENDONÇA ALVES	591505-1	961.272.521-72	13	2	FGD-4	FGD-4
7	CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SÃO PIO "X"	SYLVIA REJANNY PAZ	472832-7	877.128.811-20	18	2	FGD-3	FGD-4
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	EDILAMAR LUCINÉIA ALVES DE PAULA	451533-1	514.847.651-68	17	2	FGD-4	FGD-4
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA	66540-1	131.188.114-04	15	2	FGD-4	FGD-4
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	MARIA REGINA ARAUJO FIALKOVITS	216445-1	789.902.381-53	14	2	FGD-4	FGD-4
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA PIRES	REGINA MEDEIROS SOARES ALVES	192287-1	641.801.071-04	21	2	FGD-4	FGD-3
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	TATYANY CRISTINA VIEIRA	984086-2	965.227.041-53	13	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA	60100-1	409.907.961-91	18	2	FGD-4	FGD-4
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	ELIANE SOUZA MATOS	484318-1	843.343.391-15	13	2	FGD-4	FGD-4
15	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES BERNARDES	190896-1	431.693.171-72	63	2	FGD-3	FGD-3
16	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	DORIA ALVES DA SILVA COSTA	251640-1	278.629.251-49	15	2	FGD-4	FGD-4
17	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	SUELI PEREIRA DA SILVA	656259-4	196.453.171-34	17	2	FGD-4	FGD-4
18	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	FLORA ALVES DA SILVA ARAUJO	52370-1	246.661.811-72	12	2	FGD-4	FGD-4
19	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	MÉRCIA ROSANA CHAVIER	181790-1	425.987.021-15	78	2	FGD-3	FGD-3
20	CMAI MARIA THOMÉ NETO	EDVÂNIA BORGES DANTAS	875422-1	449.567.111-15	69	2	FGD-3	FGD-3
21	CMEI 13 DE MAIO	ROMILDA CANDIDO DE ARAUJO MENDES	456810-5	533.545.401-68	22	2	FGD-4	FGD-3
22	CMEI ÁGUA BRANCA	CAMILLA MENEZES BORGES	876380-1	001.983.781-06	13	2	FGD-4	FGD-4
23	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	CLEONICE PEREIRA	510459-2	843.281.851-87	27	2	FGD-3	FGD-3
24	CMEI ALTO DA GLÓRIA	JULIANA DA SILVA MOREIRA FARIA	464570-1	798.621.361-20	14	2	FGD-4	FGD-4
25	CMEI ANDREIA CRISTINA	GELAINE SOUZA DO AMARAL TORRES	876364-1	859.883.401-72	15	2	FGD-4	FGD-4
26	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	JOANA D'ARC DIAS DO ESPÍRITO SANTO	68560-1	335.457.401-10	17	2	FGD-4	FGD-4
27	CMEI BAIRRO FELIZ	PATRICIA PAIM DIAZ	464864-1	869.765.401-72	11	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

28	CMEI BAIRRO GOIÁ	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730-1	380.835.071-72	23	2	FGD-5	FGD-3
29	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	EUNICE ROCHA CAETANO DE LIMA	405558-2	510.925.571-72	11	2	FGD-5	FGD-4
30	CMEI BEIJA FLOR II	REGINA MARIA GONÇALVES	225827-1	576.486.891-20	16	2	FGD-4	FGD-4
31	CMEI BEM ME QUER	CÉLIA DO SOCORRO ADÃO CÂMARA	179981-1	228.525.811-91	14	2	FGD-4	FGD-4
32	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744-2	453.874.861-72	12	2	FGD-4	FGD-4
33	CMEI BRISAS DA MATA	POLYANA DE AMORIM FARIA	821985-2	728.612.071-91	20	2	FGD-3	FGD-3
34	CMEI CANTINHO DO SABER	KELLY DIAS BARBOSA	874116-1	932.962.581-91	11	2	FGD-4	FGD-4
35	CMEI CANTINHO FELIZ	ELENICE MOREIRA VARGAS RIBEIRO	210935-1	453.934.191-04	16	2	FGD-4	FGD-4
36	CMEI CECÍLIA MEIRELES	IVÂNIA ANDRADE BORGES	395447-1	771.629.781-34	15	2	FGD-4	FGD-4
37	CMEI CIRANDA	LEDA SERVATO GOMES	568422-2	530.028.221-91	16	2	FGD-4	FGD-4
38	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	ANA PAULA ALVES LINO	1069802-1	006.178.411-79	18	2	FGD-4	FGD-4
39	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	NILZAI RÍSCIO CARDOSO	196894-2	597.823.071-49	21	2	FGD-3	FGD-3
40	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PÁDUA	484326-1	762.254.291-15	13	2	FGD-4	FGD-4
41	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287-1	401.446.901-87	15	2	FGD-4	FGD-4
42	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	ANA MARIA CARVALHO	881295-1	796.580.591-04	10	2	FGD-5	FGD-5
43	CMEI CONSUELO NASSER	DELZA MARIA DE OLIVEIRA	361860-1	450.694.681-20	19	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

44	CMEI CORA CORALINA	ZENAIDE CÂNDIDA PEREIRA DAS NEVES	472956-2	839.686.521-34	17	2	FGD-4	FGD-4
45	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	TELMA DA SILVEIRA DUTRA	641200-2	702.205.901-25	15	2	FGD-4	FGD-4
46	CMEI CRIANÇA FELIZ	KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO	643068-5	463.273.801-82	16	2	FGD-4	FGD-4
47	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	656682-2	783.621.721-34	17	2	FGD-4	FGD-4
48	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	SÔNIA APARECIDA DE LIMA MOREIRA	223190-1	633.867.201-53	21	2	FGD-3	FGD-3
49	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	MARLENE MOTA DA SILVA SANCHES	450499-1	350.197.601-10	22	2	FGD-3	FGD-3
50	CMEI DOMICIANO DE FARIA	LEDA MARCIA DE JESUS	286583-1	260.857.801-25	13	2	FGD-4	FGD-4
51	CMEI DRA ELIZABETH PINTO RIBEIRO	VÂNIA TEREZINHA COELHO	183660-1	440.303.981-20	17	2	FGD-4	FGD-4
52	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	961256-3	000.757.901-22	16	2	FGD-4	FGD-4
53	CMEI GOIÂNIA VIVA	REGINA ALVES MENDONÇA LEMES	192252-1	449.167.011-00	17	2	FGD-4	FGD-4
54	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	ANDREA SOARES ALVES	359637-1	519.983.431-20	11	2	FGD-4	FGD-4
55	CMEI HUGO DE MORAES	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	214159-2	517.745.851-20	22	2	FGD-4	FGD-3
56	CMEI IRMA LÍDIA	KELI CRISTIANE SILVA DE CASTRO	876321-1	633.564.901-25	17	2	FGD-4	FGD-4
57	CMEI JARDIM AMÉRICA	ALCIONE ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA	464473-1	532.371.611-87	14	2	FGD-4	FGD-4
58	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	548740-4	833.319.991-72	12	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

59	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	217166-1	762.571.771-20	14	2	FGD-4	FGD-4
60	CMEI JARDIM COLORADO	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	738840-5	590.225.821-91	15	2	FGD-4	FGD-4
61	CMEI JARDIM CONQUISTA	JOSIANE CÂNDIDA PEDROSO	380385-3	873.748.111-87	16	2	—	FGD-4
62	CMEI JARDIM CURITIBA	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	673480-6	771.153.501-59	13	2	FGD-4	FGD-4
63	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	ANA GLEIDE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	545996-2	777.134.351-15	15	2	FGD-4	FGD-4
64	CMEI JARDIM EUROPA II	MAÍRA BORGES ADORNO	702390-2	990.062.001-15	12	2	FGD-4	FGD-4
65	CMEI JARDIM GOIÁS	MARIA REIDA PEREIRA CASTRO	486302-1	412.888.581-91	14	2	FGD-4	FGD-4
66	CMEI JARDIM GUANABARA I	POLLYANA BRILHANTE DE ALENCAR BORGES	731986-4	922.475.471-68	15	2	FGD-4	FGD-4
67	CMEI JARDIM GUANABARA III	ÉRICA MELHORIM	547948-3	888.403.871-53	15	2	FGD-4	FGD-4
68	CMEI JARDIM LIBERDADE	PAULA CRISTINA TOMÉ DA SILVA RIBEIRO	675865-2	703.961.086-87	14	2	FGD-4	FGD-4
69	CMEI JARDIM MARILIZA	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	681601-5	819.349.981-68	12	2	FGD-4	FGD-4
70	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	KÁTIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO	1119036-1	024.832.211-73	19	2	FGD-4	FGD-4
71	CMEI JARDIM PRESIDENTE	AUREA APARECIDA DE MELO	569208-1	517.927.451-68	12	2	FGD-4	FGD-4
72	CMEI JARDIM PRIMAVERA	HELENA LAPOT DE OLIVEIRA COSTA	879606-1	229.202.691-00	24	2	FGD-3	FGD-3
73	CMEI JARDINS DO CERRADO I	VÂNIA DE FÁTIMA ALVES	465801-2	333.319.011-72	15	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

74	CMEI JARDINS DO CERRADO VI	ERIKA FERNANDA LIMA MOREIRA	673072-4	710.700.601-00	21	2	FGD-3	FGD-3
75	CMEI JOÃO VAZ	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061-4	335.574.111-68	11	2	FGD-5	FGD-4
76	CMEI LYGIA RASSI	NILDA VAZ DA COSTA	236500-2	213.325.251-72	12	2	FGD-4	FGD-4
77	CMEI MÃE TINA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	733822-5	844.676.141-68	18	2	—	FGD-4
78	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	873918-1	940.834.871-00	13	2	FGD-4	FGD-4
79	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETO	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	876704-1	017.545.661-54	17	2	FGD-4	FGD-4
80	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ELISVÂNIA DA CUNHA	871230-1	937.085.801-68	23	2	FGD-4	FGD-3
81	CMEI MONTEIRO LOBATO	LIS APARECIDA DIAS DA SILVA RODRIGUES	626686-3	633.733.601-10	15	2	FGD-4	FGD-4
82	CMEI MORADA DO SOL	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580-2	425.216.961-53	20	2	—	FGD-3
83	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA	36447-2	440.986.691-53	16	2	FGD-4	FGD-4
84	CMEI OITO DE MARÇO	DEUSA IZABEL DE SOUZA	224316-1	494.506.621-34	19	2	FGD-4	FGD-4
85	CMEI ORIENTE VILLE	RITA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	178870-7	359.994.201-30	22	2	—	FGD-3
86	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM	193526-1	643.612.251-68	21	2	FGD-3	FGD-3
87	CMEI PADRE VITALIS	MARGARET PARAGUASSÚ DAYER	482749-1	478.951.607-53	12	2	FGD-4	FGD-4
88	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	WALDIRENE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	192503-1	643.637.161-34	15	2	FGD-4	FGD-4
89	CMEI PARQUE ATHENEU	JOSELI HONÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	402800-1	613.293.711-00	11	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

90	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	668478-3	355.467.601-25	13	2	FGD-4	FGD-4
91	CMEI PARQUE TREMENDÃO	JOSSIMÁ NERI BONFIM	240737-3	299.788.231-15	21	2	—	FGD-3
92	CMEI PEDRO LUDOVICO	MARIA REGINA PEREIRA	208795-2	354.335.071-49	16	2	—	FGD-4
93	CMEI PEQUENO APRENDIZ	TERESA LAPOT	255548-2	315.552.681-53	10	2	FGD-5	FGD-5
94	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	870986-2	871.251.961-87	23	2	FGD-3	FGD-3
95	CMEI PRIMEIROS PASSOS	PATRICIA MARCIANA DIAS ROSA	871621-1	548.451.221-20	15	2	FGD-4	FGD-4
96	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	FLÁVIA FARIAS ALVES	579610-3	632.938.621-87	13	2	FGD-4	FGD-4
97	CMEI PROFESSORA DARLY	IVETE MARTINS CORREIA DE SOUSA	215759-1	213.548.471-72	12	2	FGD-4	FGD-4
98	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MARA REGINA DOS SANTOS	394831-1	315.873.481-87	16	2	FGD-4	FGD-4
99	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	FLAVIANI CUNHA SOUZA	59142-1	804.587.691-34	13	2	FGD-4	FGD-4
100	CMEI REAL CONQUISTA	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	486345-2	464.232.731-20	21	2	—	FGD-3
101	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	BELARMINA QUEIROZ GOULART	876089-2	859.592.431-72	14	2	FGD-4	FGD-4
102	CMEI RECANTO DO SABER	VANDERLÚCIA BATISTA PITALUGA	480649-1	280.846.321-91	16	2	FGD-4	FGD-4
103	CMEI RECANTO INFANTIL	MARIA CRISTINA TURONIS CÉSAR FERNANDES	483893-1	875.333.241-53	12	2	FGD-4	FGD-4
104	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	GINA BEATRIZ PAPACOSTA	876402-1	380.328.211-04	13	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

105	CMEI RESIDENCIAL BUENA VISTA	KEILLY MÁGILA GONÇALVES ASSIS MOURA	225568-1	659.510.261-72	16	2	FGD-4	FGD-4
106	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	DENISE ALVES DAS GRAÇAS	871249-1	983.784.061-72	15	2	FGD-4	FGD-4
107	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	CELIA MARIA ROCHA BARBO	495824-1	824.318.501-10	21	2	FGD-3	FGD-3
108	CMEI RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS	LÍVIA RODRIGUES CORREA	484024-1	778.891.421-53	16	2	FGD-4	FGD-4
109	CMEI SANTA LUZIA	GLECYCE SOUZA SILVA	218359-5	705.657.911-68	17	2	FGD-4	FGD-4
110	CMEI SARA E REBECA	LENY ALEXANDRE DE JESUS	191620-1	643.636.601-63	17	2	FGD-4	FGD-4
111	CMEI SETOR AEROVIÁRIO - I	KARLLA KRISTINE MESQUITA CARDOSO	886700-1	001.541.671-26	13	2	FGD-4	FGD-4
112	CMEI SETOR PERIM	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	485314-1	599.512.491-91	15	2	FGD-4	FGD-4
113	CMEI SETOR PROGRESSO	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	248010-1	763.527.491-00	14	2	FGD-4	FGD-4
114	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	MARLA ANDREIA FERNANDES DE SOUZA AMARAL	869953-1	878.375.101-78	13	2	FGD-4	FGD-4
115	CMEI SETOR UNIÃO	XERLIS ORIZAM DE SOUZA E SILVA	206687-1	122.098.301-25	12	2	FGD-4	FGD-4
116	CMEI SOLANGE PARK II	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONÇA	465178-1	587.353.211-72	23	2	—	FGD-3
117	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	450375-2	841.173.701-20	16	2	FGD-4	FGD-4
118	CMEI TIA JOVITA	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES	268895-2	792.909.731-53	18	2	FGD-4	FGD-4
119	CMEI TIO OSCAR	KARLA ROCHA DE ALMEIDA	396303-1	691.782.831-91	19	2	FGD-4	FGD-4
120	CMEI TIO ROMÃO	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	577936-2	455.879.901-25	21	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

121	CMEI VALE DOS SONHOS II	OTAVIANO SEIXAS DOURADO	874922-1	987.204.905-00	23	2	—	FGD-3
122	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	34371-1	547.797.151-72	11	2	FGD-4	FGD-4
123	CMEI VILA FAIÇALVILLE	RIZETH RIBEIRO	286192-1	791.477.041-87	14	2	FGD-4	FGD-4
124	CMEI VILA FINSOCIAL I	ANATÍLIA SIMONE AFONSO	235539-1	586.885.281-87	15	2	FGD-4	FGD-4
125	CMEI VILA IZAURA	ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA MARQUES SOUZA	287059-1	309.382.361-72	19	2	FGD-4	FGD-4
126	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	ANA CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	212482-1	508.795.371-91	15	2	FGD-4	FGD-4
127	CMEI VILA MAUÁ	BETTY VIVIANE OLIVEIRA SOUSA	792187-2	824.314.691-15	14	2	FGD-4	FGD-4
128	CMEI VILA MONTECELLI	SHISLEY HONÓRIO CAIRES	817015-2	016.972.075-61	13	2	FGD-4	FGD-4
129	CMEI VILA REDENÇÃO	ADRIANA LINO ALCÂNTARA MANZAN	224626-2	439.317.661-87	16	2	FGD-4	FGD-4
130	CMEI VILA SANTA HELENA	ELIZABET MARIA SOCORRO	397628-1	326.739.221-72	11	2	FGD-4	FGD-4
131	CMEI VILA SANTA RITA	MARISA DORNELES GOMES	571318-1	497.550.801-04	9	2	FGD-5	FGD-5
132	CMEI VILA SANTANA	PRISCILLA ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	192295-1	643.617.131-20	14	2	FGD-4	FGD-4
133	CMEI VILA SÃO JOSÉ	IZA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS FAUCHET	465372-1	517.861.681-20	11	2	FGD-5	FGD-4
134	CMEI VILAGE ATALAIA	REGINA MÁXIMO PEREIRA	413267-5	227.571.981-49	23	2	—	FGD-3
135	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	ROSIMEIRE MACHADO ROSA NERIS	209686-5	576.080.401-49	11	2	FGD-4	FGD-4
136	CMEI VIVER A INFÂNCIA	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	395374-1	580.832.002-04	26	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

137	CRECHE CAETANO FOGLIA	SILVIA MARIA PEREIRA MARQUES	187828-2	470.722.531-49	14	2	FGD-4	FGD-4
138	CRECHE LUIGINA	APARECIDA AIRES COTRIM	354260-3	252.631.961-72	12	2	FGD-4	FGD-4
139	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	RITA MARIA FERREIRA	184489-1	469.900.621-34	19	1	FGD-5	FGD-5
140	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	VERA LÚCIA MACHADO DE SOUSA	235008-2	476.234.891-00	25	2	FGD-3	FGD-3
141	EM. ABRÃO RASSI	NUBIA AFONSO DE CARVALHO SILVA	277452-2	790.033.031-34	28	3	FGD-2	FGD-2
142	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	PATRICIA GLORIA CARVALHO BRITO	226866-2	394.686.151-20	24	3	FGD-2	FGD-2
143	EM. ALICE COUTINHO	CECILIA MARIA RIBEIRO MELO	64459-1	363.335.141-87	35	3	FGD-1	FGD-1
144	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	SAULO CRISTIANO DA SILVA	873675-1	952.968.751-68	26	3	FGD-2	FGD-2
145	EM. ALTO DO VALE	CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS	394637-2	467.837.091-91	22	2	FGD-3	FGD-3
146	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	APARECIDA TELES DE CAMARGO	571300-1	007.636.617-08	46	3	FGD-1	FGD-1
147	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	WLAISA OLINTO NASCIMENTO LOPES	880442-1	715.287.921-49	25	2	FGD-3	FGD-3
148	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	191159-1	427.093.421-20	33	3	FGD-2	FGD-2
149	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	870579-1	956.584.911-34	17	2	FGD-4	FGD-4
150	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	435147-3	532.320.031-68	16	2	FGD-4	FGD-4
151	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	1049682-2	710.171.191-04	18	2	FGD-4	FGD-4
152	EM. AYRTON SENNA	LUCIANA FERREIRA MONTEIRO CORDEIRO	577758-1	775.248.701-59	31	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

153	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	ROSELIANE ALVES BORGES SILVA	510173-3	697.359.301-10	25	2	FGD-3	FGD-3
154	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	CLAUDIO JOSE DA SILVA	466727-1	795.985.281-20	49	3	FGD-1	FGD-1
155	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	ELVIRA NETA SOUZA REIS	543934-1	372.103.432-53	34	2	FGD-3	FGD-3
156	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	KÁTIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO	254240-1	549.228.101-10	20	2	FGD-3	FGD-3
157	EM. BERNARDO ÉLIS	MARIA EMÍLIA DE SOUSA	731676-3	213.274.911-68	46	3	FGD-1	FGD-1
158	EM. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	251631-1	469.557.631-72	45	3	FGD-1	FGD-1
159	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	IVANIA APARECIDA DA SILVA	191515-1	439.956.911-53	28	3	FGD-2	FGD-2
160	EM. BUENA VISTA	MILENA CATENASSI SANTOS NÓBREGA	186643-2	267.425.861-68	48	3	FGD-1	FGD-1
161	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	834840-4	013.527.881-36	25	2	FGD-2	FGD-3
162	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	MARIA LUCIA COSTA	179426-2	439.355.161-34	29	3	FGD-2	FGD-2
163	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	881341-1	993.616.711-20	26	3	FGD-2	FGD-2
164	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ANA FLAVIA DE MEDEIROS	333220-1	548.528.971-15	30	3	FGD-2	FGD-2
165	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	226009-1	497.622.061-34	37	3	FGD-1	FGD-1
166	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	SANDRA PERPETUO DE SOUZA CARDOSO	401382-1	425.477.501-63	32	3	FGD-2	FGD-2
167	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	CRISTIANE FERREIRA ROSA	876712-1	008.281.121-00	30	3	FGD-2	FGD-2
168	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	MARA ADRIANA DA SILVA	225762-2	520.185.801-59	31	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

169	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	GISELMA SALES GUIMARÃES	484245-1	566.679.221-00	33	2	FGD-3	FGD-3
170	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	595462-2	865.273.201-91	29	2	FGD-3	FGD-3
171	EM. DONA BELINHA	SAMUEL ESTEVES DA SILVA NETO	870439-1	966.990.601-63	26	3	FGD-2	FGD-2
172	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	ADAMO JESUS BERNARDES ARANTES	536881-4	777.110.171-20	35	2	FGD-3	FGD-3
173	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ROSA MARIA DE SOUSA SILVA	207128-1	245.066.721-00	26	3	FGD-2	FGD-2
174	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	INEZ MARIA MILHOME VIANA KAUER	563196-1	247.444.411-49	30	2	FGD-2	FGD-3
175	EM. ELI BRASILIENSE	REGINA CÉLIA PEREIRA	396508-1	573.966.471-34	25	2	FGD-3	FGD-3
176	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	494356-1	806.993.081-00	35	2	FGD-1	FGD-3
177	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	BRUNA GADELHA DE OLIVEIRA	546348-6	719.132.201-25	42	3	FGD-1	FGD-1
178	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320-2	383.126.891-68	38	3	FGD-1	FGD-1
179	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS	222763-4	439.206.671-15	29	2	FGD-3	FGD-3
180	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	KARLINDA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	464902-1	800.359.731-53	19	2	FGD-3	FGD-4
181	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES	817970-2	976.659.911-49	25	2	FGD-3	FGD-3
182	EM. FRANCISCO MATIAS	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	185523-1	529.477.691-04	29	2	FGD-3	FGD-3
183	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS	817554-2	715.395.491-00	24	2	FGD-3	FGD-3



PREFEITURA DE GOIÂNIA

184	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	LEANDRA DA ROCHA FAGUNDES FERREIRA	548707-3	770.880.691-72	41	3	FGD-1	FGD-1
185	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	186651-2	347.278.171-87	20	2	FGD-3	FGD-3
186	EM. GERALDA DE AQUINO	TATIANE BERNARDES CUNHA	551422-3	901.797.571-72	32	3	FGD-2	FGD-2
187	EM. GO-04	ANA MARIA DURANTE	278050-1	195.424.611-00	10	2	FGD-5	FGD-5
188	EM. GRANDE RETIRO	NILDILENE BARBARA MARQUES	1050150-2	846.211.411-04	33	2	FGD-3	FGD-3
189	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	VITOR CHAVES ARANTES	873861-1	956.266.891-68	36	3	FGD-1	FGD-1
190	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	DANILO SOUZA SANTOS	877336-1	017.722.851-29	38	2	FGD-3	FGD-3
191	EM. IRMÃ VENERANDA	MÁRCIA REGINA DA PAZ E SOUSA	229482-2	348.661.161-53	24	2	FGD-3	FGD-3
192	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	REGINA APARECIDA FERREIRA	412317-1	350.291.611-04	41	3	FGD-1	FGD-1
193	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	IRANI JOSE DOS SANTOS LIMA	191493-2	484.577.951-04	31	3	FGD-2	FGD-2
194	EM. JAIME CÂMARA	CLAUDIA MARIA FERREIRA PICANÇO	546526-3	566.582.651-00	27	3	FGD-2	FGD-2
195	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	NILDE ROSATTO	398543-1	520.677.341-72	32	3	FGD-2	FGD-2
196	EM. JARBAS JAYME	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	465313-1	782.756.361-91	17	2	FGD-4	FGD-4
197	EM. JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	287652-1	448.768.155-34	32	2	FGD-3	FGD-3
198	EM. JARDIM ATLÂNTICO	NILCE MARCHINI LAURENTE MATIAS	249742-1	252.323.631-15	22	2	FGD-3	FGD-3
199	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	MANOEL FERNANDES DE MELO	509710-3	414.810.971-72	43	3	FGD-1	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

200	E.M. JARDINS DO CERRADO I	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA	807435-5	005.745.001-38	29	2	—	FGD-3
201	EM. JESUÍNA DE ABREU	ROSILENE AFONSINA PORTO SOUZA	169641-2	566.107.856.00	38	3	FGD-1	FGD-1
202	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MADALENA GOMES DA SILVA	206784-2	585.699.521-04	32	2	FGD-3	FGD-3
203	EM. JOÃO BRAZ	WEBER ROBERTO DE ALMEIDA	594415-1	380.266.781-68	35	3	FGD-1	FGD-1
204	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	EUDÁZIA BORGES DE SOUSA MACIEL	211044-1	409.298.171-68	26	3	FGD-2	FGD-2
205	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	JAQUELINE FERREIRA DE MORAES	474517-5	641.648.611-34	15	2	FGD-4	FGD-4
206	EM. JOÃO PAULO-I	KEYLLA CAMPOS CAETANO	857734-2	003.298.071-02	38	3	FGD-1	FGD-1
207	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	ALEXANDRE REMY GILLET	448630-1	204.294.952-34	33	3	FGD-2	FGD-2
208	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIEGO FERREIRA	711993-2	723.467.521-34	42	3	FGD-1	FGD-1
209	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA	215694-2	435.316.871-15	41	3	FGD-1	FGD-1
210	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME	259411-1	517.265.991-91	32	2	FGD-3	FGD-3
211	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	534552-4	895.550.231-15	20	2	FGD-3	FGD-3
212	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN	EDEZIO FERNANDES DA SILVA	314196-1	515.534.061-68	36	2	FGD-3	FGD-3
213	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LÍCIA ARAUJO MENDES	577243-2	911.944.151-72	39	3	FGD-2	FGD-1
214	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	369748-1	347.100.601-00	39	3	FGD-1	FGD-1
215	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	VICENTE PAULO ESTULANO GARCIA	250643-1	159.925.861-72	31	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

216	EM. LORENA PARK	NYVIA CHAPADENSE DE MORAIS	184373-1	402.785.061-00	33	2	FGD-3	FGD-3
217	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	KEILLA LUZ BARROS RIBEIRO	256897-1	622.929.861-91	21	2	FGD-3	FGD-3
218	EM. MADRE FRANCISCA	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	466190-1	574.743.891-34	35	3	FGD-1	FGD-1
219	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	463906-1	363.681.481-87	40	2	FGD-3	FGD-3
220	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CARVALHO	402834-1	664.569.751-15	15	2	FGD-4	FGD-4
221	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	224960-2	463.285.051-91	42	3	FGD-1	FGD-1
222	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	JOSICLEI NASCIMENTO DE SOUZA	721077-3	860.045.221-04	28	2	FGD-3	FGD-3
223	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	596280-1	894.676.201-20	28	2	FGD-3	FGD-3
224	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	210560-1	787.611.746-53	38	3	FGD-1	FGD-1
225	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	193186-1	643.625.401-30	28	2	FGD-2	FGD-3
226	EM. MARIA CLARA MACHADO	DAIANE MORAIS PASSOS ALMEIDA	818461-2	003.000.731-35	30	2	FGD-3	FGD-3
227	EM. MARIA DA TERRA	DANIELLE NUNES BARNABÉ	573221-1	849.376.371-34	52	3	FGD-1	FGD-1
228	EM. MARIA GENOVEVA	ALECSANDRA PEIXOTO DE ALENCAR	248495-1	510.001.131-91	19	2	FGD-4	FGD-4
229	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	LUCIANA LEMES CORDEIRO PAPINI	638560-3	549.181.381-87	30	3	FGD-2	FGD-2
230	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA LUZIA GOMES	396109-1	575.270.751-04	22	2	FGD-3	FGD-3



PREFEITURA DE GOIÂNIA

231	EM. MOISÉS SANTANA	MIRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	274852-1	454.266.861-49	23	2	FGD-3	FGD-3
232	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO	379670-5	493.539.001-82	31	3	FGD-2	FGD-2
233	EM. MONTEIRO LOBATO	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	217158-1	479.140.841-15	45	3	FGD-1	FGD-1
234	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	LUCIANO CAMPOS DO AMARAL	877395-1	565.333.571-15	30	3	FGD-2	FGD-2
235	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA GOMES	614564-1	163.309.941-53	33	2	FGD-3	FGD-3
236	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	466085-1	492.346.411-91	43	3	FGD-1	FGD-1
237	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	JULIANA BASTOS DE LIMA	801763-3	719.000.981-72	31	3	FGD-2	FGD-2
238	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	MARIZA DO CARMO SOUSA	336130-4	310.832.261-34	27	2	FGD-3	FGD-3
239	EM. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	397989-1	306.488.821-87	30	2	FGD-3	FGD-3
240	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	PATRICIA MARINHO CÉSAR	817260-2	258.714.818-92	35	3	FGD-1	FGD-1
241	EM. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281-1/2	549.671.471-00	21	2	FGD-3	FGD-3
242	EM. PADRE ZEZINHO	MARIA DAS DORES RAMOS ESPINDOLA	64165-1	307.081.681-91	24	2	FGD-3	FGD-3
243	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	493139-3	908.329.301-72	36	3	FGD-1	FGD-1
244	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	RAFAEL MAGALHÃES CAVALCANTE	873713-1	021.385.191-12	19	2	FGD-4	FGD-4
245	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SANDRA FÁTIMA DA FONSECA	465356-1	589.505.401-34	31	3	FGD-2	FGD-2
246	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA SOBRINHA AFONSO	247812-1	323.495.051-20	43	3	FGD-1	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

247	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	PAULO CESAR JANUARIO DE ARAUJO	914282-1	735.734.187-91	29	2	FGD-1	FGD-3
248	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	LUANA ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA	970590-1	004.462.351-80	29	3	FGD-2	FGD-2
249	EM. PRESIDENTE VARGAS	THIAGO FERREIRA DE SANTANA	972690-1	011.608.581-95	39	3	FGD-1	FGD-1
250	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	IEDA CANTARELI	275441-1	427.636.811-15	35	3	FGD-1	FGD-1
251	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	ROSA EMILIA BARBOSA DOS SANTOS ALVES	235431-1	530.633.331-15	33	3	FGD-2	FGD-2
252	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	880620-1	014.426.041-74	33	3	FGD-2	FGD-2
253	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	TATIANA REGINA LEANDRA BARBOSA	588083-1	854.756.531-00	42	3	FGD-1	FGD-1
254	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	EDELGMA MARIA BORGES LIMA	274569-1	520.273.411-53	23	2	FGD-3	FGD-3
255	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670-2	362.555.481-04	25	2	FGD-3	FGD-3
256	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA FLAVIA OLIVEIRA CASTRO	397601-1	660.840.591-04	31	2	FGD-3	FGD-3
257	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANA MARIA MORAIS MOURA ALENCAR	393495-1	246.061.461-68	23	2	FGD-2	FGD-3
258	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE	268070-1	479.441.536-20	16	2	FGD-4	FGD-4
259	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	MEIRE DE FÁTIMA FERNANDES	481220-1	469.782.241-20	22	2	FGD-3	FGD-3
260	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ITANA DA SILVA ATAÍDE ALVES	270890-1	463.355.361-53	35	2	FGD-3	FGD-3
261	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	MARLENE ROCHA SILVA CARVALHO	271071-1	268.310.581-91	30	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

262	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	675750-4	811.207.371-68	38	3	FGD-1	FGD-1
263	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ENIVALDO BORGES DE REZENDE	210773-1	194.641.851-04	30	2	FGD-3	FGD-3
264	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA	465917-1	389.308.381-20	33	2	FGD-1	FGD-3
265	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	GISELLE RODRIGUES VAZ DE SOUSA	207055-1	371.075.341-49	30	2	FGD-3	FGD-3
266	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	SERGIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR	207837-1	437.951.101-49	29	3	FGD-2	FGD-2
267	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	WENDER PEREIRA DO NASCIMENTO	876461-1	697.039.061-68	54	3	FGD-1	FGD-1
268	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	IZABEL CRISTINA SOARES LEAL	211001-1	402.007.601-49	28	2	FGD-3	FGD-3
269	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	MARLI FATIMA DA SILVA LIMA	188220-2	264.091.271-20	38	3	FGD-1	FGD-1
270	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ADRIANA LIMA DOS ANJOS	874272-1	414.302.041-68	44	2	FGD-1	FGD-3
271	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	450626-2	150.577.202-87	25	3	FGD-2	FGD-2
272	EM. RECANTO DO BOSQUE	ELSON DE SOUZA SATHLER	31623-1	093.964.971-34	42	3	FGD-1	FGD-1
273	EM. REGINA HELOU	ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES	879746-1	997.404.861-34	28	3	FGD-2	FGD-2
274	EM. RENASCER	BRUNO SILVA SILVESTRE	1121081-2	019.321.371-06	44	3	FGD-1	FGD-1
275	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FULINI	881597-1	150.435.758-24	49	3	FGD-1	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

276	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	248401-1	673.665.897-72	33	2	FGD-3	FGD-3
277	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	LETICIA MARTINS DA SILVA	379778-10	800.205.261-72	29	2	FGD-2	FGD-3
278	EM. RUI BARBOSA	ANA PAULA RODRIGUES REZENDE BORGES	589012-1	499.756.411-72	24	2	FGD-2	FGD-3
279	EM. SANTA HELENA	GISELLE MARTINS MENDES XAVIER	880515-1	009.309.371-39	26	2	FGD-3	FGD-3
280	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	593192-1	153.012.731-91	10	2	FGD-5	FGD-5
281	EM. SANTA TEREZINHA	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MAGALHAES	871516-1	773.428.951-72	13	2	FGD-4	FGD-4
282	EM. SANTO ANTÔNIO	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	467073-1	289.514.501-63	32	3	FGD-2	FGD-2
283	EM. SÃO JOSÉ	NIVIA CUSTÓDIO DE SÁ	399698-1	596.509.071-49	47	3	FGD-1	FGD-1
284	EM. SEBASTIÃO ARANTES	KELLY CRISTINE MARRA DA SILVA	876615-1	533.582.601-00	26	2	FGD-3	FGD-3
285	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA	1075381-1	908.835.601-78	34	3	FGD-2	FGD-2
286	E.M. SOLAR VILLE	MARCILENE ROSA CARDOSO GUIMARÃES	216305-1	664.379.701-20	18	2	—	FGD-4
287	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	886785-1	001.753.111-02	35	3	FGD-1	FGD-1
288	EM. TARGINO DE AGUIAR	FERNANDA ANDRADE ABRÃO PARREIRA	873314-1	705.483.151-91	21	2	FGD-3	FGD-3
289	E.M. TROPICAL VILLE	DANIELLA BORGES	1068008-1	022.534.621-44	20	2	—	FGD-3
290	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	577529-2	660.184.041-68	32	2	FGD-3	FGD-3
291	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	NILMA ALVES DE SOUZA	857874-2	956.049.281-00	28	3	FGD-2	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

292	EM. VILA ROSA	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	792489-3	708.129.421-91	21	3	FGD-2	FGD-2
293	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	SANDRA MARA DE SOUZA CAMPOS	891959-1	002.232.751-74	25	2	FGD-3	FGD-3
294	EM. VITOR HUGO LUDWIG	MARA RÚBIA GOMES DE MORAIS	468002-1	811.300.401-78	22	2	FGD-3	FGD-3
295	EM. WATERLOO PRUDENTE	CLAUDIO ARAUJO MENDES	558850-3	901.918.461-04	24	2	FGD-3	FGD-3
296	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	REGINA KERSTEN DA SILVEIRA	878510-1	713.470.541-20	19	2	FGD-4	FGD-4
297	EM. ZEVEIRA ANDREA VECCI	KARLA NIANA SANTOS MONTEIRO REZENDE	596337-1	875.256.401-06	28	2	FGD-3	FGD-3
298	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	CLARA LUCIENE FERREIRA MONTEFUSCO	876623-1	647.231.431-49	36	2	FGD-3	FGD-3
299	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	ELIZABTH SOARES DA SILVA	314501-1	549.232.201-04	20	2	FGD-4	FGD-3
300	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ	170941-3	486.150.641-72	43	2	FGD-3	FGD-3
301	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	VALDECI JUSTINO DA SILVA	312363-1	365.605.966-72	23	2	FGD-3	FGD-3
302	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	62359-1	088.545.721-87	21	2	FGD-3	FGD-3
303	ESCOLA PADRE LIMA	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	319651-1	845.730.071-72	28	2	FGD-2	FGD-3
304	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	SÔNIA MARIA GOMES TIAGO BORGES	495328-1	333.540.301-00	24	2	FGD-3	FGD-3
305	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFÂNCIA	LILIAN SANTOS SILVA GONÇALVES	873993-2	993.982.731-87	19	2	FGD-3	FGD-4
306	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	ARMELINDA APARECIDA DE MORAIS	227498-3	401.398.081-91	53	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Anexo II - Atualização de Gratificação de Secretários Gerais 2015

nº	Instituições	Secretários	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2013	Gratificação 2015
1	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	200786-1	440.574.901-91	63	2	FGSG-III	FGSG-III
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	ZENALDIA ASSUNÇÃO PAES OLIVEIRA	895725-1	989.517.691-00	15	2	FGSG-IV	FGSG-IV
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	TÂNIA RÚBIA AIRES	898244-1	533.280.861-53	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
4	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	EUNICE CABRAL DA SILVA	593133-1	913.866.321-04	78	2	FGSG-III	FGSG-III
5	CMAI MARIA THOMÉ NETO	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	972819-1	939.175.541-00	69	2	FGSG-III	FGSG-III
6	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	381225-1	592.325.601-00	19	1	FGSG-V	FGSG-V
7	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	VALERIA FONSECA NOBRE CARDOSO	472298-1	533.569.771-72	25	2	FGSG-III	FGSG-III
8	EM. ABRÃO RASSI	GILDAIDE ALVES CHAVES FERNANDES	589578-1	290.363.303-78	28	3	FGSG-II	FGSG-II
9	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	MARIA SONIA DOS SANTOS DE AQUINO	336769-2	291.821.151-68	24	3	FGSG-II	FGSG-II
10	EM. ALICE COUTINHO	JUDITH SIQUEIRA DA COSTA BRITO	217115-1	469.820.431-34	35	3	FGSG-I	FGSG-I
11	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA	469890-1	692.698.661-49	26	3	FGSG-II	FGSG-II

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

12	EM. ALTO DO VALE	VERA LÚCIA NUNES	376922-1	434.025.421-53	22	2	FGSG-III	FGSG-III
13	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	MERINALDA JESUS DE OLIVEIRA	38440-1	278.826.081-49	46	3	FGSG-I	FGSG-I
14	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	CECILIA PIRES DE MORAES	1009109-1	901.905.481-34	25	2	FGSG-III	FGSG-III
15	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	LEILA NEVES DE SOUSA	482315-1	288.919.531-72	33	3	FGSG-II	FGSG-II
16	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	ORISMAR ARAUJO DO OH OLIVEIRA	449385-1	586.801.361-15	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
17	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	ELIANE VIEIRA DA SILVA	349780-1	424.878.541-20	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
18	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PIRES	366560-1	517.919.431-87	18	2	FGSG-IV	FGSG-IV
19	EM. AYRTON SENNA	ÂNGELA GOMES CANUTO	356506-1	457.316.084-15	31	2	FGSG-III	FGSG-III
20	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA CAUDINETE OLIVEIRA FARIA	71986-1	288.614.341-34	25	2	FGSG-III	FGSG-III
21	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	REGINA SANTOS PINHEIRO	1007327-1	494.205.691-87	49	3	FGSG-I	FGSG-I
22	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	MARLUCIA GOMES DA SILVA	337943-2	575.773.901-00	34	2	FGSG-III	FGSG-III
23	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	588300-1	467.656.111.34	20	2	FGSG-III	FGSG-III
24	EM. BERNARDO ÉLIS	SILVANE RIBEIRO FERNANDES	738620-1	781.410.361-49	46	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

25	EM. BOM JESUS	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	715123-1	508.733.931-04	45	3	FGSG-I	FGSG-I
26	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	LUCIENE ALVES DA SILVA MENDONÇA	335770-2	467.079.211-34	28	3	FGSG-II	FGSG-II
27	EM. BUENA VISTA	ROSILENE MARIA MENDES	1075241-1	880.596.001-25	48	3	FGSG-I	FGSG-I
28	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	RONIELDER DIVINO MENDANHA	562076-1	790.165.881-91	25	2	FGSG-II	FGSG-III
29	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	569895-1	281.536.001-25	29	3	FGSG-II	FGSG-II
30	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	SOLIMAR DA LUZ PEIXOTO DE PAULA	449393-1	814.751.361-53	26	3	FGSG-II	FGSG-II
31	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES	453846-1	472.571.801-72	30	3	FGSG-II	FGSG-II
32	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	201030-1	633.503.001-20	37	3	FGSG-I	FGSG-I
33	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	GECIONITA MARTINS DA COSTA	63770-1	124.011.881-34	32	3	FGSG-II	FGSG-II
34	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	MARIA CARLINDA DA SILVA	157414-3	419.149.371-04	30	3	FGSG-II	FGSG-II
35	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	VALDELICE MATOS VIEIRA DUARTE	571601-1	269.591.433-49	31	2	FGSG-III	FGSG-III
36	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	LEOCENI RODRIGUES COELHO	363235-1	880.965.051-49	33	2	FGSG-III	FGSG-III
37	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	ROZELI PEREIRA DE ARAUJO	204420-2	955.019.161-34	29	2	FGSG-III	FGSG-III



PREFEITURA DE GOIÂNIA

38	EM. DONA BELINHA	ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES	574678-1	491.234.081-20	26	3	FGSG-II	FGSG-II
39	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	NILVA ALVES DA SILVA	574228-1	549.833.711-68	35	2	FGSG-III	FGSG-III
40	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	CÉLIA NUNES BOTELHO	572802-1	323.082.801-15	26	3	FGSG-II	FGSG-II
41	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	MARILDA XAVIER DA SILVA ARAUJO	337480-1	374.876.391-34	30	2	FGSG-II	FGSG-III
42	EM. ELI BRASILIENSE	JACKELINE XAVIER DA ROCHA VIANA	469319-1	926.666.041-87	25	2	FGSG-III	FGSG-III
43	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	DIRCILEY DOS REIS LIMA DA MATA	589888-1	896.978.471-34	35	2	FGSG-I	FGSG-III
44	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	SILVANA LINA DA SILVA PIRES	428752-2	839.167.331-68	42	3	FGSG-I	FGSG-I
45	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	368490-1	813.714.031-04	38	3	FGSG-I	FGSG-I
46	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	MARIA LUCIA BARBOSA MORAES	35521-1	355.228.601-20	29	2	FGSG-III	FGSG-III
47	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	SAULO SOUZA ARAKI	911003-1	507.090.891-04	19	2	FGSG-III	FGSG-IV
48	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	JURACY BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	1010425-1	831.436.961-68	25	2	FGSG-III	FGSG-III
49	EM. FRANCISCO MATIAS	GLEIDES EURIPEDES VITURINO DE OLIVEIRA	363278-2	472.402.291-49	29	2	FGSG-III	FGSG-III
50	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO	905704-1	009.008.881-64	24	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

51	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	KENIZE DOS SANTOS FERREIRA	782114-1	973.830.821-68	41	3	FGSG-I	FGSG-I
52	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	CARLOS EMILIO SILVA	878693-1	041.144.766-10	20	2	FGSG-III	FGSG-III
53	EM. GERALDA DE AQUINO	WILSON CÂNDIDO DAS NEVES	26395-1	331.078.151-87	32	3	FGSG-II	FGSG-II
54	EM. GO-04	PRISCILA KARLA SILVA	909718-1	013.962.531-30	10	2	FGSG-V	FGSG-V
55	EM. GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	738271-1	884.163.801-04	33	2	FGSG-III	FGSG-III
56	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	APARECIDA CESÁRIO DA SILVA SANTOS	648825-1	280.740.091-49	36	3	FGSG-I	FGSG-I
57	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	1020170-1	808.285.151-15	38	2	FGSG-III	FGSG-III
58	EM. IRMÃ VENERANDA	FAUSTO BARBOSA ALVES	1019678-1	012.417.581-31	24	2	FGSG-III	FGSG-III
59	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	572918-1	825.047.681-68	41	3	FGSG-I	FGSG-I
60	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	SIMONE PEREIRA BORGES	335860-2	382.313.871.53	31	3	FGSG-II	FGSG-II
61	EM. JAIME CÂMARA	PAULO HENRIQUE GONÇALVES TIBIRIÇÁ	569674-1	794.327.191-20	27	3	FGSG-II	FGSG-II
62	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	469041-1	516.845.431-34	32	3	FGSG-II	FGSG-II
63	EM. JARBAS JAYME	LÁZARA ALVES DA SILVA	307726-2	306.882.051-00	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

64	EM. JARDIM AMÉRICA	VALDIRENE DE SOUSA LIMA	953180-1	655.418.551-87	32	2	FGSG-III	FGSG-III
65	EM. JARDIM ATLÂNTICO	TERTULIANA BATISTA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	201626-1	194.821.161-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
66	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	IRANI GONÇALVES PINTO SOUZA	376558-1	839.452.881-34	43	3	FGSG-I	FGSG-I
67	E.M. JARDINS DO CERRADO I	ELIZABETH BOTELHO	470384-1	788.200.571-15	29	2	—	FGSG-III
68	EM. JESUÍNA DE ABREU	MARIA APARECIDA SEVERINO DA COSTA E SILVA	1081365-1	548.290.541-15	38	3	FGSG-I	FGSG-I
69	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	466328-1	643.485.551-68	32	2	FGSG-III	FGSG-III
70	EM. JOÃO BRAZ	GIRLANE LOPES MAGALHÃES SILVA	451940-1	500.264.371-04	35	3	FGSG-I	FGSG-I
71	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO	406210-1	823.112.851-49	26	3	FGSG-II	FGSG-II
72	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	400254-1	515.219.201-25	15	2	FGSG-IV	FGSG-IV
73	EM. JOÃO PAULO-I	CARMELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	62707-1	169.567.701-30	38	3	FGSG-I	FGSG-I
74	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	APARECIDA ANTÔNIA SOARES DE MELO FERNANDES	971480-1	772.303.021-53	33	3	FGSG-II	FGSG-II
75	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	973475-1	844.535.401-91	42	3	FGSG-I	FGSG-I
76	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA DAMACENO	452670-1	864.489.001-87	41	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

77	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	THIUSNEY SILVA DE MORAIS	951803-1	012.053.381-28	32	2	FGSG-III	FGSG-III
78	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSANGELA BUENO DE CAMARGO MALICKI	951110-1	576.479.251-72	20	2	FGSG-III	FGSG-III
79	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	ODELICE SILVA DE SOUZA BARBACENA	195960-1	306.670.031-34	36	2	FGSG-III	FGSG-III
80	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	VILMA ALVES PIMENTEL	1013408-1	821.572.861-87	39	3	FGSG-II	FGSG-I
81	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	574457-1	933.230.341-04	39	3	FGSG-I	FGSG-I
82	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	MARIA APARECIDA DA SILVA (G)	47163-1	310.360.581-15	31	2	FGSG-III	FGSG-III
83	EM. LORENA PARK	ELLEN CAROLINE LAMOUNIER RODRIGUES DO AMARAL	1009141-1	007.789.121-08	33	2	FGSG-III	FGSG-III
84	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	TEREZA VENÂNCIO DOS SANTOS BATISTA	59927-1	253.454.431-49	21	2	FGSG-III	FGSG-III
85	EM. MADRE FRANCISCA	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	396699-1	799.825.731-87	35	3	FGSG-I	FGSG-I
86	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	LARISSA COSTA VIEIRA	733431-3	001.339.781-84	40	2	FGSG-III	FGSG-III
87	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	468959-1	565.408.171-34	15	2	FGSG-IV	FGSG-IV
88	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	LOURENÇA BUENO FERNANDES	597643-1	633.924.701-63	42	3	FGSG-I	FGSG-I
89	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	BIANCA SIQUEIRA BERNARDES	1034286-1	990.221.251-49	28	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

90	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	GRACIANA DEYSE DE FARIA CORREIA	613541-1	911.311.461-15	28	2	FGSG-III	FGSG-III
91	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	SUELY CESÁRIO FERREIRA DE SOUZA	730912-2	628.323.011-34	38	3	FGSG-I	FGSG-I
92	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	MARISIA MENDES FERREIRA	54739-1	303.116.161-00	28	2	FGSG-II	FGSG-III
93	EM. MARIA CLARA MACHADO	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	465542-1	824.288.401-34	30	2	FGSG-III	FGSG-III
94	EM. MARIA DA TERRA	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	585513-1	423.611.171-34	52	3	FGSG-I	FGSG-I
95	EM. MARIA GENOVEVA	ROBERTA AMARAL DA SILVA	738492-1	703.499.241-04	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
96	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	336530-1	282.325.001-82	30	3	FGSG-II	FGSG-II
97	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA JOSÉ COELHO SOARES BUENO	589900-1	389.437.941-34	22	2	FGSG-III	FGSG-III
98	EM. MOISÉS SANTANA	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	570834-1	587.724.561-91	23	2	FGSG-III	FGSG-III
99	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	ROSA CLEIDE DA SILVA	458040-1	468.681.866-49	31	3	FGSG-II	FGSG-II
100	EM. MONTEIRO LOBATO	JOSE MARIA BURJACK DIAS	571717-1	131.095.291-49	45	3	FGSG-I	FGSG-I
101	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	IVANA JOSE DA SILVA	462470-1	780.840.321-00	30	3	FGSG-II	FGSG-II
102	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	WALKIRIA FURQUIM VERZELONI	463779-1	809.175.931-20	33	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

103	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA DE LOURDES CARDOSO SANTOS FERREIRA	433632-1	386.465.951-53	43	3	FGSG-I	FGSG-I
104	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	486370-1	836.079.511-87	31	3	FGSG-II	FGSG-II
105	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	LUCÉLIA SANTOS ALCANTARA	976245-1	828.852.571-72	27	2	FGSG-III	FGSG-III
106	EM. ORLANDO DE MORAIS	KELLY CRISTINA GUIMARAES CORREA	222593-2	402.859.521-53	30	2	FGSG-III	FGSG-III
107	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	JAIR BATISTA DA SILVA	577766-1	595.683.300-97	35	3	FGSG-I	FGSG-I
108	EM. PADRE PELÁGIO	MAIZA MENDONÇA	488062-1	263.282.401-04	21	2	FGSG-III	FGSG-III
109	EM. PADRE ZEZINHO	CLEIDE LÚCIA NUNES	450596-1	368.845.291-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
110	EM PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	574279-1	469.892.341-72	36	3	FGSG-I	FGSG-I
111	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MARCILENE MENEZES GOMIDES	199982-1	161.089.811-72	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
112	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO DAMASIO LIMA	60046-1	401.933.571-00	31	3	FGSG-II	FGSG-II
113	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	DIVINO SERRANO VIEIRA	337340-2	309.321.901-97	43	3	FGSG-I	FGSG-I
114	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	469807-1	470.712.061-04	29	2	FGSG-I	FGSG-III
115	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	KARLA KAMILA COSTA REIS	952710-1	014.389.451-08	29	3	FGSG-II	FGSG-II



PREFEITURA DE GOIÂNIA

116	EM. PRESIDENTE VARGAS	ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE	247421-1	464.028.961-87	39	3	FGSG-I	FGSG-I
117	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	HUGO ARTHUR SANTANA E SILVA	809802-2	014.618.481-56	35	3	FGSG-I	FGSG-I
118	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	249009-1	777.914.951-04	33	3	FGSG-II	FGSG-II
119	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	470228-1	348.162.241-49	33	3	FGSG-II	FGSG-II
120	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	WALDELY FERREIRA DA SILVA	648094-1	307.076.171-20	42	3	FGSG-I	FGSG-I
121	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	VANIA MARIA RESENDE RODRIGUES	461946-1	786.450.691-72	23	2	FGSG-III	FGSG-III
122	EM. PROF ^a DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MARIO CELIO SILVA SANTANA	589217-1	310.830.561-15	25	2	FGSG-III	FGSG-III
123	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA MARIA SILVA FERNANDES	338028-1	394.193.711-15	31	2	FGSG-III	FGSG-III
124	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADIVAN MARIA FRANÇA SOUZA	226467-2	333.070.831-04	23	2	FGSG-II	FGSG-III
125	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	REGINA CELI DE SOUZA SANTOS	67687-1	295.704.501-00	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
126	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	ANA LÚCIA DIAS PAIM	714011-1	556.855.791-87	22	2	FGSG-III	FGSG-III
127	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	JURACY VIEIRA NOGUEIRA	76120-1	136.599.441-49	35	2	FGSG-III	FGSG-III
128	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	457744-1	354.805.801-91	30	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

129	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	571121-1	527.025.611-87	38	3	FGSG-I	FGSG-I
130	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ADENILDE GOMES GALVÃO	433357-1	640.546.321-49	30	2	FGSG-III	FGSG-III
131	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	ROSE MARY MATIAS RODRIGUES	63894-1	300.935.701-04	33	2	FGSG-I	FGSG-III
132	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	AMÉLIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA	20036-1	310.452.351-72	30	2	FGSG-III	FGSG-III
133	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	TATIANA MARIA BARBOSA SANTOS	901512-1	869.012.221-49	29	3	FGSG-II	FGSG-II
134	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	PAULA REGINA DE FARIAS E SILVA	405132-1	902.306.981-15	54	3	FGSG-I	FGSG-I
135	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	ELEN DA PAIXÃO TAVARES HERRERO	902268-1	015.563.141-16	28	2	FGSG-III	FGSG-III
136	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	SUELY SOUSA DE PAULA	44393-1	124.612.531-53	38	3	FGSG-I	FGSG-I
137	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	LUCILIA FERREIRA DE SOUZA BORGES	366374-1	510.182.681-20	44	2	FGSG-I	FGSG-III
138	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	IVÂNIA CÉSAR DE ABREU CARDOSO	337382-1	774.747.671-04	25	3	FGSG-II	FGSG-II
139	EM. RECANTO DO BOSQUE	SERJANE PATRICIA FERREIRA	682004-1	939.414.201-00	42	3	FGSG-I	FGSG-I
140	EM. REGINA HELOU	WEBER FORTUNA DORNELES	573841-1	719.695.191-34	28	3	FGSG-II	FGSG-II
141	EM. RENASCER	DÉBORAH PARREIRA SALES	571083-1	921.051.651-68	44	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

142	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	356484-1	563.731.981-20	49	3	FGSG-I	FGSG-I
143	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	WHELSON JOSÉ DA SILVA	778133-1	527.122.141-53	33	2	FGSG-III	FGSG-III
144	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	587044-2	800.514.561-68	29	2	FGSG-II	FGSG-III
145	EM. RUI BARBOSA	MARIA DORCELINA PEREIRA	182940-1	497.551.021-91	24	2	FGSG-II	FGSG-III
146	EM. SANTA HELENA	VALDECY VIEIRA BORGES	740489-1	306.761.181-00	26	2	FGSG-III	FGSG-III
147	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS	463841-1	520.070.061-20	10	2	FGSG-V	FGSG-V
148	EM. SANTA TEREZINHA	BETANIA VIEIRA NOGUEIRA	979767-1	613.303.101-87	13	2	FGSG-IV	FGSG-IV
149	EM. SANTO ANTÔNIO	PATRÍCIA SAYURI ANNOURA	593303-1	923.513.281-91	32	3	FGSG-II	FGSG-II
150	EM. SÃO JOSÉ	LUCIANO VICENTE DA SILVA	488216-1	624.107.251-04	47	3	FGSG-I	FGSG-I
151	EM. SEBASTIÃO ARANTES	SUELY LEITE DA SILVA BORGES	225894-1	660.774.431-15	26	2	FGSG-III	FGSG-III
152	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	574988-1	096.944.898-81	34	3	FGSG-II	FGSG-II
153	E.M. SOLAR VILLE	FABRICIO LEMES DE ARAÚJO	861677-1	946.824.291-91	18	2	—	FGSG-IV
154	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	RAQUEL TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	572829-1	520.014.502-10	35	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

155	EM. TARGINO DE AGUIAR	SUSIRLETE MARIA NUNES	457787-1	352.188.001-04	21	2	FGSG-III	FGSG-III
156	E.M. TROPICAL VILLE	CIBELE DARIS DOS SANTOS	978752-1	993.597.151-15	20	2	—	FGSG-III
157	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	573990-1	008.135.781-83	32	2	FGSG-III	FGSG-III
158	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	RENATA CAETANO PESTANA SILVA	596906-1	003.143.441-01	28	3	FGSG-II	FGSG-II
159	EM. VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA DA SILVA CASTRO	364029-1	425.013.003-78	21	3	FGSG-II	FGSG-II
160	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	MARIA APARECIDA SOARES DE ARAÚJO	182192-1	435.834.581-68	25	2	FGSG-III	FGSG-III
161	EM. VITOR HUGO LUDWIG	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	235938-1	643.346.511-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
162	EM. WATERLOO PRUDENTE	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	462608-1	813.537.071-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
163	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARYANA LOPES PEREIRA	1032003-1	018.550.021-83	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
164	EM. ZEVEIRA ANDREA VECCI	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	450545-1	844.248.261-04	28	2	FGSG-III	FGSG-III
165	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	462241-1	243.202.261-00	36	2	FGSG-III	FGSG-III
166	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE	573086-1	348.718.701-97	20	2	FGSG-IV	FGSG-III
167	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA	618292-1	716.320.261-04	43	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

168	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUSA	382957-1	208.046.792-15	23	2	FGSG-III	FGSG-III
169	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	HELENA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA	200328-1	599.502.341-15	21	2	FGSG-III	FGSG-III
170	ESCOLA PADRE LIMA	CRISTINA ANGELICA DA SILVA SANTOS	108995-1	435.748.151-15	28	2	FGSG-II	FGSG-III
171	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	547549-2	918.883.951-68	24	2	FGSG-III	FGSG-III
172	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Noturno)	LENIS MARANHÃO REGO	401560-1	227.849.771-53	9	1	FGSG-V	FGSG-V
173	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	SUELI ALVES DA SILVA MOURA	468070-1	001.149.401-85	53	2	FGSG-III	FGSG-III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1410, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Vertical e retifica o Decreto de Enquadramento da servidora da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, e art. 24, da Lei nº 9.354 de 08 de novembro de 2013, e ainda as informações contidas no Processo nº 3.859.333-1/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** à servidora da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no **Grau** e a partir da data especificada no Anexo Único, permanecendo inalterada a referência em que se posiciona.

Art. 2º Em consequência fica retificado o Decreto nº 2.571, de 21 de outubro de 2014, que enquadrava a servidora no Plano de Carreira e Vencimentos da *Guarda Civil Metropolitana de Goiânia* para o **Nível** relacionado no Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1410 /2015**

PROGRESSÃO VERTICAL						Dec. 2571. 21/10/2014 (Ret.)		
Processo	Matrícula	Nome	Graus		A partir de:	Anexo	Níveis	
			De	Para			De	Para
38593331	243922-01	Mara Rúbia Pinheiro da Silva Borges	6	7	01/04/2014	I	II	III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1411, DE 16 DE JUNHO DE 2015

*Concede Progressões Horizontais à
servidora do Magistério, que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **Decisão Judicial transitada em julgado** prolatada na Ação Declaratória n.º 200702268660, do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – GO e considerando o contido no Processo n.º 5.524.357-3/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões** determinadas pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188, de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, à servidora abaixo relacionada no anexo único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1411/2015

Eulâmpia Neves Ferreira Mat. 234613-1	01/02/1996	02	Profissional de Educação III
	01/02/1997	03	
	01/02/1998	04	
	01/02/1999	05	
	01/02/2000	06	
	05/08/2000	C	Profissional de Educação II
	01/02/2001	D	
	01/02/2002	E	
	01/02/2003	F	
	01/02/2004	G	
	01/09/2006	H	
	01/09/2008	I	
	01/09/2010	J	
	01/02/2012	K	
Eulâmpia Neves Ferreira Mat. 234613-2	01/02/1999	01	Profissional de Educação III
	01/02/2000	02	Profissional de Educação II
	05/08/2000	B	
	01/02/2001	C	
	01/02/2002	D	
	01/02/2003	E	
	01/02/2004	F	
	01/09/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1412, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.143.684-7/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, cedidos ao Governo do Estado de Goiás, para prestarem serviços junto ao Programa Vapt Vupt – Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Estado de Goiás - Postos da Prefeitura de Goiânia, **durante o exercício de 2015** com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para o requisitante**:

NOME	MATRÍCULA	VAPT VUPT
AMANDA ADALLIA BARBOSA SANTOS PORTO	902721-2	PASSEIO DAS ÁGUAS
AMANDA VERSIANI HOMDA PENIDO	1073532-01	BURITI SHOPPING
ANA DE OLIVEIRA MACHADO	600466-03	UNIDADE REFERÊNCIA
ANA LÚCIA NUNES DA SILVA	656275-06	UNIDADE REFERÊNCIA
CHRISTINA ALVES E SILVA	1065866-01	GARAVELO
CINTHIA DA COSTA LIMA	1067664-01	UNIDADE REFERÊNCIA
CLEUZA CANDIDA DA SILVA	942189-01	UNIDADE REFERÊNCIA
CYNTIA LUZIA BORGES E SILVA	1073443-01	UNIDADE REFERÊNCIA
ELIZIENE DE JESUS CALAÇA	1073761-01	UNIDADE REFERÊNCIA
EURIPEDES SUELY BATISTA LARA	407054-03	CIDADE JARDIM
EVARLI MARIA PINTO ARANTES	150053-01	ARAGUAIA SHOPPING
FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	636720-02	UNIDADE REFERÊNCIA
FERNANDO PAULINO ALVES	1065793-01	ARAGUAIA SHOPPING
GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	1073508-01	UNIDADE REFERÊNCIA
JAIR ANTÔNIO GENEROSO	1065858-01	UNIDADE REFERÊNCIA
JASS ANDRÉ COELHO BARBOSA	1071750-01	PASSEIO DAS ÁGUAS
JENNIFER JOSÉ MENDANHA	1067923-01	UNIDADE REFERÊNCIA
JOÃO BATISTA SILVA DIAS	1085093-01	UNIDADE REFERÊNCIA
JÔSE MATOS COELHO	1070061-01	CENTRAL DE SERVIÇOS
KEILA ANDRIA VIEIRA LIMA DE ANDRADE	1069390-01	BUENA VISTA
LEIDE DAIANA BATISTA CAVALCANTE	1066161-01	BANANA SHOPPING
LIVIA BRANQUINHO BARRETO	971642-01	BUENA VISTA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES JÚNIOR	1068628-01	CENTRAL DE SERVIÇOS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE MATOS CARVALHO	1067672-01	UNIDADE REFERÊNCIA
MIRIAM TOMAZ GOMES DE FREITAS	695424-01	UNIDADE REFERÊNCIA
NÚBIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	1073010-01	CENTRAL DE SERVIÇOS
PAULETE PEREIRA DOS ANJOS STIVAL	1065840-01	MANGALÔ
POLLYANNA CARVALHO LIMA FONSECA	1067850-01	ACIEG
REGINA MADALENA DE SOUSA CARVALHO	1073796-01	UNIDADE REFERÊNCIA
REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	500593-02	UNIDADE REFERÊNCIA
RODNEY DE JESUS MONTEIRO	1070070-01	ARAGUAIA SHOPPING
RODRIGO RODRIGUES DE FARIA	1072650-01	CIDADE JARDIM
ROSINEIDE SILVEIRA MOREIRA	1074970-01	UNIDADE REFERÊNCIA
SARA CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES	1066153-01	GARAVELO
SUELI VILELA DOS SANTOS	366390-01	BANANA SHOPPING
SUSANA MIRANDA DE SOUZA	1064878-01	UNIDADE REFERÊNCIA
SUZIANE ARAÚJO RAMOS	1064614-01	PRAÇA DA BÍBLIA
TACIA MAGNA VIANA PIRES	1072170-01	UNIDADE REFERÊNCIA
TELMA DA SILVA ARAÚJO	1073745-01	BUENA VISTA
VIVIANE ARAÚJO	719870-01	EMPRESARIAL JUCEG
WILLIAN LEMES CARVALHO	1085158-01	BANANA SHOPPING

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1413, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.062.565-4/2015, **RESOLVE** retificar o **Decreto nº 367, de 10 de fevereiro de 2015**, que mantém os servidores **DENISE SALES GEBRIM LOUSA**, matrícula nº 167657, CPF nº 234.320.471-34, **JOSÉ JOÃO DE DEUS**, matrícula nº 167177, CPF nº 058.073.441-20, **REGINALDO RAMOS DE MELO**, matrícula nº 850020, CPF nº 457.130.061-15 e **RAFAEL GERALDO SILVA**, matrícula nº 949450, CPF nº 011.571.941-50, à disposição da Companhia de Processamento Dados do Município de Goiânia – COMDATA - EM LIQUIDAÇÃO, *na parte relativa ao ônus*, para considerar como sendo **sem ônus para o requisitante**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1414, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.062.565-4/2015, **RESOLVE** *cessar, a partir desta data, os efeitos do Decreto n.º 367, de 10 de fevereiro de 2015*, na parte relativa ao servidor **OROZINO DORNELES DOS SANTOS**, matrícula nº 189391, CPF nº 002.859.001-53, mantido à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA - EM LIQUIDAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1415, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.189.975-8/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ZIZIEL JONAS DA SILVA**, matrícula n.º **100838**, CPF nº **210.843.001-68**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, cedido a Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Dr. Gian, **a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1416, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.133.099-2/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **FRANCIS MARY BRAGA RODRIGUES BUENO**, matrícula nº 1068660, CPF nº 806.884.701-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.193.643-2/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.30.00 – 117 532 R\$ 8.000.000,00

TOTAL R\$ 8.000.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.39.00 – 117 532 R\$ 8.000.000,00

TOTAL R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

*Relocação de Programa / Projeto
Atividade.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 67, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.215.280-0/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar no montante de **R\$ 1.320.000,00** (um milhão e trezentos e vinte mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza: 9999.99.99 – 100 501

R\$ 1.320.000,00

TOTAL

R\$ 1.320.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL**

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza: 9999.99.99 – 100 501

R\$ 1.320.000,00

TOTAL

R\$ 1.320.000,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º A relocação de programa finalístico / projeto atividade refere-se à alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, nos termos do art. 67, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 101 / 2015

Revogação de Portaria

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os arts. 31 e seguintes do Decreto nº. 2222, de 05 de outubro de 2014, e ainda,

Considerando o Despacho CRG nº. 149/2015, expedido pela Comissão de Sindicância da Corregedoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria CGM nº. 083/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19/05/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 102/2015

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 010/2015 – Comissão de Sindicância, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do prazo legal que deve ser observado quanto a publicação dos Editais e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo correio, e ainda, considerando o grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Comissão.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR o prazo da Portaria CGM nº 031/2015, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 06/06/2015, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 06/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****Termo de Compromisso**

Por este presente termo de compromisso, para efeito de indenização por benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, 19 de agosto de 2011, se declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada à Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº619600- SSP/Go e CPF nº155.494.021-49 e pelo Procurador Chefe da Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB-GO, sob o nº 27.511, portadora do CI.Rg nº 4525232-DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, e por outro lado a **Sra. Adélia Ferreira Campos**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CI.RG nº 468150 SSP/GO e CPF nº307.599.431-68, residente e domiciliada na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 18, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, e pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente Termo de Compromisso é a concordância, com valor estipulado, para indenização por benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 18, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, com área total avaliada em **R\$ 114.997,00 (cento e catorze mil e novecentos e noventa e sete reais)**, para a implantação das obras do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60455902/15 e determinado pelo Decreto nº 2.617 de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174 de 24/08/2011.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****Cláusula Segunda:**

O pagamento da indenização por benfeitorias, será realizado com recursos do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

Cláusula Terceira:

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do termo de compromisso e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeita à correção monetária (IGMP), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quinta:

Fica autorizado ao Detentor do Imóvel, **Sra Adélia Ferreira Campos**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias por ventura existentes em seu imóvel, ate a data da desocupação do mesmo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 22 de maio de 2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Adélia Ferreira Campos
Detentora do imóvel urbano

Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs – PUAMA

Gustavo Silva Carneiro Olivera
Subprocurador do Patrimônio Imobiliário

Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador geral do Município

Testemunha: _____

Testemunha: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****TERMO DE COMPROMISSO BÔNUS MORADIA**

Termo de Compromisso e Quitação do Bônus Moradia, de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Encargo e outras obrigações que **fazem**, a Sra. **Luiza Helena Cecílio**, brasileira, solteira, portadora da CI.Rg nº 5.189.979 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 999.342.801-91, residente e domiciliada nesta capital e a Sra. **Rafaela Cecílio Gomes**, brasileira, solteira, portadora da CI.Rg nº 5.189.980 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 999.342.2011-87, residente e domiciliada nesta capital representadas por seu bastante procurador **Sr. Maycon Faria de Barros**, brasileiro, divorciado, advogado portador da Cédula de Identidade nº 5.155.905- SPTC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 967.459.671-20, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Qd. 116, nº 322, Setor Campinas, nesta capital, conforme procuração lavrada no 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro 1481-S, fls. 015, Protocolo 187471, doravante denominadas **VENDEDORAS** e a Sra. **Iara Lima Alves de Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG nº 4.043.639 2ª via e inscrita no CPF nº 794.129.391-91, residente e domiciliada à Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, lt.43, Vila Novo Horizonte, nesta capital e seu filho, **Sr. Jadson Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 5299060 2ª via e inscrito no CPF nº 037.332.261-51, residente e domiciliado à Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, lt.43, Vila Novo Horizonte, nesta Capital, neste ato representado por sua genitora, **Sra. Iara Lima Alves de Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG nº 4.043.639 2ª via e inscrita no CPF nº 794.129.391-91, conforme Procuração de fls.91, doravante denominados **COMPRADORES** e como **INTERVENIENTE PAGADOR o MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, localizado na Avenida do Cerrado, nº 999 no Park Lozandes, nesta Capital, neste ato representado por seu Procurador Geral, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600- SSP/Go e CPF nº 155.494.021-49 e pelo Procurador Chefe da Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Go, sob o nº 27.511, portador do CI.Rg nº 4525232-DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, e o Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34, nos seguintes termos:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****CLAUSULA PRIMEIRA - DISCIPLINA LEGAL: AS VENDEDORAS**

se declaram legítimas proprietárias da Unidade Habitacional situada nesta Capital, abaixo descrito e caracterizado, a saber: “ um terreno urbano com edificação, situado neste Município, **localizado na Rua F-19, Quadra 112, Lote 11, no Loteamento Faiçalville, nesta capital, com área total de 360,00 m², contendo uma casa edificada com um Barracão, conforme Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/Go.**

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO: Por este instrumento, e na

melhor forma de direito, as **VENDEDORAS** vendem a referida unidade habitacional aos **COMPRADORES**, em conformidade com o artigo 500, § 3º, do Código Civil, que a compra pelo preço certo e ajustado **de R\$214.362,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e sessenta e dois reais)**, na forma do mecanismo denominado **BÔNUS MORADIA**, criado pela Lei Municipal nº 9.123, de 28 de dezembro de 2011, com alteração dada pela Lei nº 9.592 de 03 de junho de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 735, de 28 de março de 2012, (devidamente atualizado), valor estereferente ao pagamento de 02 (dois) Bônus Moradia, um para cada núcleo familiar existente no referido imóvel, conforme especificado no Parecer jurídico nº 18/2015 que faz parte integrante deste processo, pago pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante cheque administrativo ou depósito bancário na **Conta Corrente nº 21790-7, Agência 1960 do Banco Itaú**, em Goiânia/GO, em nome de **Maycon Faria de Barros**, brasileiro, divorciado, advogado portador da Cédula de Identidade nº 5.155.905- SPTC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 967.459.671-20, Procurador das vendedoras devidamente habilitado nos autos. O pagamento será efetuado no prazo de **até 90 (noventa) dias** a partir da lavratura do presente Termo de Compromisso, conforme a Lei em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSMISSÃO: As **VENDEDORAS** transmitem

aos **COMPRADORES** neste ato e na melhor forma de direito a posse e o domínio da unidade habitacional ora alienada, obrigando-se a responder por eventuais ações existentes sobre a unidade habitacional e pela evicção, fazendo a presente, venda boa, firme e valiosa.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

CLÁUSULA QUARTA – DESPESAS COMA TRANSMISSÃO: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** suportará todas as despesas com ISTI, lavratura e registro da escritura pública, emolumentos ou quaisquer outras necessárias à concretização do negócio e à efetiva transmissão da propriedade do imóvel, conforme a disposição da Lei nº 9.123, de 28 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDENIZAÇÃO: Tendo os **COMPRADORES** e o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** acordado com o valor do imóvel, diante da necessidade de remanejamento para a necessária execução do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** e autorizado que tais recursos fossem integralmente utilizados para a quitação da presente compra e venda da unidade habitacional, os **COMPRADORES** outorgam plena, geral e irrevogável quitação dos valores decorrentes da dita compensação, transmitindo neste ato, eventuais direitos que exerciam sobre a edificação existente na área pública municipal atingida pelo **PUAMA**, obrigando-se por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALIENABILIDADE -A família beneficiada pelo **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** fica impedida de onerar, alienar ou transferir os direitos sobre o imóvel adquirido, objeto do referido Termo de Compromisso por 05 (cinco) anos, nos termos da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Eventuais divergências decorrentes da execução do presente Termo serão dirimidas no foro de Goiânia/GO.

CERTIDÕES DE ÔNUS: Por ocasião da assinatura do presente documento, foram apresentadas Certidão de Ônus e Certidão de Registro, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, devidamente atualizadas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

E por estarem justos e acordados, assim o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 03 de junho de 2015.

Luiza Helena Cecílio

Vendedora – representada por seu bastante Procurador Maycon Faria de Barros

Rafaela Cecílio Gomes

Vendedora – representada por seu bastante Procurador Maycon Faria de Barros

**Iara Lina Alves de Oliveira
Compradora**

Jadson Alves da Silva

Comprador – representado por sua bastante Procuradora Sr. Iara Lina Alves de Oliveira

**Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA**

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira
Subprocurador do Patrimônio Imobiliário**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

**Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador Geral do Município**

Testemunha: _____

Testemunha: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****Termo de Acordo**

Por este presente **Termo de Acordo**, para efeito de indenização por desapropriação, de acordo com o Decreto 2.617, 19 de agosto de 2011, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada à Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo, pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600- SSP/Go e CPF nº 155.494.021-49 e pelo Subprocurador do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Go, sob nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232-DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06 e pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI.RG nº 126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34 por outro lado o **Sr. Silvando Francisco Garcia**, brasileiro, inscrito no CPF nº 532.340.301-20 e no CI.RG nº 2127486 SSP/GO, **Sra. Maria Abadia Garcia**, brasileira, inscrita no CPF nº 233.527.871-15 e CI. RG nº 1154640 – SSP-Go, **Sr. Sinval Garcia**, brasileiro, inscrito no CPF nº 464.373.201-68 e no CI.RG nº 190226-6 SSP/GO, **Sra. Divina Abadia Garcia do Nascimento**, brasileira, inscrita no CPF nº 810.229.721-20 e CI. RG nº 3427587 – SSP-Go, **Sr. Eurípedes Francisco Garcia**, brasileiro, inscrito no CPF nº 165.461.481-53 e CI. RG nº 1167906 – SSP-Go, residentes e domiciliados à nesta capital, pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância, com valor estipulado, para indenização por desapropriação do imóvel urbano e suas benfeitorias de propriedade dos desapropriados, **localizado na Rua da Vitória, Quadra 28-B, lote nº 38, Jardim Vila Boa, nesta Capital**, expropriada pelo **Município de Goiânia** com área de 394,50 m², com edificação de 138,53m², avaliado em R\$ 224.938,07 (duzentos e vinte e quatro mil,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

novecentos e trinta e oito reais e sete centavos), para a implantação das obras do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do processo nº46451686/2011 e determinado pelo Decreto nº2.617 de 19 de agosto de 2011, Publicado no Diário Oficial do Município nº5.174 de 24/08/2011.

Cláusula Segunda:

O pagamento da indenização do imóvel e suas benfeitorias, será realizado com recursos do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

Cláusula Terceira:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeita à correção monetária (IGMP), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta:

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do **Termo de Acordo** e após o pagamento da importância devida aos desapropriados a ocupar a referida área na **Cláusula Primeira**, transferindo ao expropriante a posse, domínio, direitos de ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriadas, pondo o **Município** adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se ainda, se for o caso, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

Cláusula Quinta:

Observando o disposto na cláusula anterior, os desapropriados se obrigam, por si e sucessores a assinar escritura pública de desapropriação ou quaisquer outros documentos, bem

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhes ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante à parte do imóvel desapropriado.

Cláusula Sexta:

Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, os representantes do Município de Goiânia, juntamente com os desapropriados, em 03 (tres) vias de igual teor na presença de 02(duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 26 de maio de 2015

Silvando Francisco Garcia
Desapropriado

Maria Abadia Garcia
Desapropriada

Sinval Garcia
Desapropriado

Divina Abadia Garcia do Nascimento
Desapropriada

Eurípedes Francisco Garcia
Desapropriado

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Dr. Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira
Subprocurador do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador Geral do Município

Testemunha: _____

Testemunha: _____

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2015

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 1º de junho de 2015.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO – C.T.C.**
- 3 – OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE, do Termo de Compromisso nº. 460/2015, concernente ao nome do projeto, bem como ao prazo de vigência do presente Pacto.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA

2.1 O MUNICÍPIO concede auxílio financeiro no valor total de **R\$ 62.997,21** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) por meio do **FMDCA**, que será aplicado, conforme cronograma físico-financeiro, constante do Projeto Girassol, previamente aprovado pelo Termo de Deliberação n.º 074/2015, do **CDMCA** ao **C.T.C.**

2.2 O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **05 (cinco)** meses, contados a partir da data do repasse dos recursos.”

4 - PROCESSO N.º: 60991481/2015

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 461/2015

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 1º de junho de 2015.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o CIRCO LAHETO.**
- 3 – OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE, do Termo de Compromisso nº. 461/2015, concernente ao prazo de vigência do presente Pacto, constante no item 2.2.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA

2.2 O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **04 (quatro)** meses, contados a partir da data do repasse dos recursos.”

4 - PROCESSO N.º: 60991391/2015

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

**Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO/CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 936/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	PROCEDIMENTO	CPF
MARINA TISSIANI SALES	CONTRATO DE PLANTAO	035.053.843-30
WEBERTY DE BRITO E SOUZA	CONTRATO DE PLANTAO	722.045.591-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO/CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1064/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	PROCEDIMENTO	CPF
LUIZ ALBERTO ROCHA BELCHIOR	CONTRATO DE PLANTAO	792.902.561-68
ANA PAULA MAIA	CONTRATO DE PLANTAO	030.737.051-80

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1359/2014****PROCESSO:** 55779848**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Citoclinico Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de pagamento, a indenização, pela prestação de serviços médicos de assistência à saúde ambulatorial e/ou apoio diagnóstico terapêutico, no período de novembro de 2013 a julho de 2014.

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 111.832,82 (cento e onze mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2010****PROCESSO:** 61609792**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Heliomar Divino Dias Borges**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação nº. 63/2010, referente ao imóvel situado no Jardim Brasil, destinado ao funcionamento do CENTRO DE SAÚDE CONJUNTO RIVIERA.**PRORROGAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica o Contrato nº. 63/2010, de locação de imóvel, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2015.**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 2.066,23 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 24.794,76 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2015.

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
60970947	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA	112/2015	316.574,40	28/05/2015	27/05/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, 007, 008, 009 e 010
de 2015, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 – SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 59567977/2014

Objeto: Aquisição de insumos para atendimento nas unidades de saúde de Goiânia para os pacientes com Dengue e Febre Chikungunya, pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

- **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.606.382/0001-80**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	2.400 GL	Sabonete líquido viscoso com glicerina, com poder espumante, para higiene constante das mãos, perfumado e não agressivo a pele. Aspecto: líquido, PH; 8,5-9,5. Composição: corantes, sabão, glicerina, amida de ácido graxo de coco, tensoativo não iônico essência, água filtrada, antialérgico. Embalagem galão com 05 litros.	Claralux	13,9000	33.360,00
Valor Total da Empresa: R\$ 33.360,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).					

- **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.774.906/0001-75**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	50.000 FR	Álcool Etílico 70% , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1 litro. (Classificação Saneante).	Itajá	3,7900	189.500,00
3	16.000 PT	Algodão Hidrófilo Simples PT com 250 g , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, acondicionados em forma de rolos de 250g, absorvente, asséptico, quimicamente puro. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS.	Farol	4,0900	65.440,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

15	300.000 UN	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 21 , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	TopMed	0,1598	47.940,00
16	380.000 UN	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 23 , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	TopMed	0,1598	60.724,00
17	18.000 UN	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 25 , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	TopMed	0,1598	2.876,40
18	13.600 UN	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 27 , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	TopMed	0,1600	2.176,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	700.000 UN	Equipo Macrogotas para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalagem tipo blister em filme plástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS.	Labor Import	0,9650	675.500,00
24	4.000 CX	Máscara Cirúrgica , descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada, camadas externa 100% em polipropileno, e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana superior a 96% de proteção (BFE), clipe nasal anatômico, fixação laterais com elástico, cor branca, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com registro ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).	Descarparck	4,9900	19.960,00
Valor Total da Empresa: R\$ 1.064.116,40 (Hum Milhão e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).					

• **HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:**
26.921.908/0001-21

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20	50.000 UN	Esparadrapo 10cmx4,5m , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA/MS.	Cremer	5,1600	258.000,00
21	8.000 CX	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho G , com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro ANVISA/MS.	Descarpack	16,0000	128.000,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

22	50.000 CX	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M , com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro ANVISA/MS.	Descarpack	15,5000	775.000,00
23	42.000 CX	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho P , com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro ANVISA/MS.	Descarpack	15,9900	671.580,00
Valor Total da Empresa: R\$ 1.832.580,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).					

• **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0001-92**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	220.000 UN	Coletor Frasco Descartável , para exames de escarro, fezes e urina, não estéril, com tampa, em plástico rígido, com rosca, na cor branca opaco, capacidade mínima de 60 ml. Com registro na ANVISA/MS.	CarlPlast	0,4000	88.000,00
12	11.400 UN	Coletor Descartável - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	2,2201	25.309,14
Valor Total da Empresa: R\$ 113.309,14 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Nove Reais e Quatorze Centavos).					

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	18.000 CX	Agulha Descartável 25x7mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS.	SR	4,8000	86.400,00
5	7.000 CX	Agulha Descartável 40x12 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS.	SR	4,8000	33.600,00
6	34.000 UN	Catéter Intravenoso Periférico nº 18 , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	0,5900	20.060,00
7	68.000 UN	Catéter Intravenoso Periférico nº 20 , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS.	Solidor	0,5900	40.120,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

8	130.000 UN	Catéter Intravenoso Periférico nº 22 , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	0,5900	76.700,00
9	102.000 UN	Catéter Intravenoso Periférico nº 24 , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Esterilizado. Com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	0,5900	60.180,00
11	5.000 UN	Coletor Descartável - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,0100	15.050,00
13	6.800 UN	Coletor Descartável - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbox	2,3500	15.980,00
26	600.000 UN	Seringa sem agulha descartável capacidade 5,0ml , superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal e conexão luer - lok, graduação legível em 1,0 ml com subdivisões em 0,2 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada, apirogênica, embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS e certificada com selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente.	SR	0,1100	66.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

27	500.000 UN	Seringa sem agulha descartável capacidade 10ml , superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal e conexão luer - lok, graduação legível em 2,0 ml com subdivisões em 0,2 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada, apirogênica, embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS e certificada com selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente.	SR	0,1800	90.000,00
28	400.000 UN	Seringa sem agulha descartável capacidade 20ml , superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 5,0 ml com subdivisões em 1,0 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada em oxido de etileno, apirogenica embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS e certificada com selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente.	SR	0,3400	136.000,00
Valor Total da Empresa: R\$ 640.090,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Noventa Reais).					

Total Geral do Processo: R\$ 3.683.455,54 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 092/2014 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2015 - SAÚDE, processo nº. 60832366/2015.

• **Goiás Mercantil De Produtos Hospitalares Ltda. - Epp. – CNPJ: 08.801.118/0001-20**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.000 und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14 FR , para tubo endotraqueal, estéril, descartável, atóxico, composto por conector para respirador, conector para o tubo, conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador, entrada para irrigação com tampa e válvula, sonda para aspiração em PVC graduada a cada centímetro, bainha plástica protetora transparente, reservatório de controle de válvula de aspiração, válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR, tampa protetora da válvula, com MDI. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Kimberly	52,00	52.000,00
02	5.000 und	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção. Dimensões mínimas: 10 cm (comprimento) x 5,5 cm (largura). Embalado em pacote com 10 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	4,78	23.900,00
Valor Total: R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais)					

Goiânia, 15 de maio de 2015.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL
GABINETE DO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº003/2015

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Estipular, a partir do dia 01 de julho de 2015, o horário de funcionamento do Parque Zoológico:

- De terça a domingo- das 08h30min às 17 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 15 dias do mês de junho de 2015.**

Sebastião Peixoto Moura
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
sebastiao.peixoto@esporte.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****PORTARIA Nº 04/2015 GAB/AGETUL**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº 276, de 03 de Junho de 2015, Seção XXI, Art. 40, IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os valores para Acesso ao Público Visitante no Parque Zoológico de Goiânia, conforme Anexo I.

Art. 2º - As visitas de escolas, entidades e instituições Assistenciais, Religiosas, Filantrópicas e Sociais, serão agendadas no período de terças as sextas – feira, exceto feriados, junto à Presidência, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através do telefone (62) 3524 - 7275.

Parágrafo Único: O agendamento fica condicionado ao limite de atendimento do Parque Zoológico de Goiânia.

Art. 3º - A escola com visitação monitorada deverá trazer relação, com identificação da escola, com nome e serie dos alunos/crianças.

Art. 4º - Crianças de até 14 (quatorze) anos só poderão adentrar ao Parque, acompanhadas por um responsável adulto, sendo que os acompanhantes, professor, monitor e pais são responsáveis pelos alunos/crianças, no interior do Parque, devendo zelar pela sua segurança e pela obediência às normas do Parque.

Art. 5º - Para a visitação de escolas, os alunos/crianças, deverão, obrigatoriamente estar acompanhados de um Professor, devendo ser respeitadas as seguintes proporções:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

I – Crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos – 1 (um) acompanhante para cada 05 (cinco) crianças;

II – Crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos – 1 (um) acompanhante para cada 10 (dez) crianças;

III – Crianças acima de 06 (seis) anos – 1 (um) acompanhante para cada 25 (vinte e cinco) crianças.

Art. 6º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência da AGETUL.

Art. 7º - Não serão aceitos pagamentos em cheque e cartão de crédito ou débito.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

***GABINETE DO PRESSIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER, aos 15 de Junho de 2015.***

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
PRESIDENTE**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****ANEXO I**

Tabela de valores para acesso ao Parque Zoológico de Goiânia.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	Identificação
Adultos ou crianças acima de 12 (doze) anos	R\$ 5,00 por pessoa	Branco
Crianças entre 03 (três) a 12 (doze) anos	R\$ 2,50 por pessoa	Amarelo
Crianças até 03 (três) anos	Isenção de 100%	Verde
Idosos (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos)	R\$ 2,50	Amarelo
Pessoa com deficiência e Acompanhante do mesmo	Isenção de 100%	Verde
VISITAÇÃO DE ESCOLA MONITORADA (EXCLUSIVAMENTE COM AGENDAMENTO)		
Escola Pública do Município de Goiânia e CMEIs	Isenção de 100%	Verde
Escolas Públicas Estaduais e de Outros Municípios	R\$ 2,50 por pessoa	Amarelo
Escolas Particulares	R\$ 2,50 por pessoa	Amarelo
ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E SOCIAIS – exclusivamente com agendamento		
Adultos ou crianças	Isenção de 100%	Verde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL
GABINETE DO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº005/2015

O Presidenteda Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Estipular, a partir do dia 18 de junho de 2015,o horário de funcionamentodo Parque Mutirama:

- Quintas e Sextas- Feiras- das 09 às 17 horas;
- Sábados e Domingos- das 09 às 18h15min.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos15dias do mês de junho de 2015.**

**Sebastião Peixoto Moura
Agência Municipal de Turismo,Eventos e Lazer.**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MARQUES DE CASTRO & GABRIEL LTDA (AUTO POSTO ESMERALDA), CNPJ/CPF nº 04.397.008/0001-94, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **19073076**, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio de lubrificantes, desenvolvida(s) na Av. Quarta Radial, Quadra: 12 , Lote: 13, nº 1323, Setor Jardim das Esmeraldas, Goiânia, Go.

A empresa **MECÂNICA PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **54301815**, a Licença Ambiental Simplificada, para oficina mecânica, no endereço: Avenida Castelo Branco, Quadra: 51, Lote: 14 E, nº 1686, Setor Coimbra, Goiânia, Go.

REZENDE E FLEURY LTDA, CNPJ/CPF nº 01.189.103/0001/04, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62024078**, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Comércio varejista de pedras decorativas e para construção, prestação de serviços de assentamento de pedras e transporte de cargas em geral, desenvolvida na Av. T-63, Quadra: 363, Lotes: 01-02, nº 2309, Setor Jardim América, Goiânia, Go.